

CHAMAMENTO PÚBLICO: EDITAL: 03/2023

EDIÇÃO IOMO: 2399 DE 05/03/2023

NOME DO PROJETO: AGUAS – CICLO GOTINHAS I, II, III BERÇÁRIO E MATERNAL

CHAMAMENTO PÚBLICO: EDITAL: 03/2023

EDIÇÃO IOMO: 2399 DE 05/03/2023

NOME DO PROJETO: AGUAS – CICLO GOTINHAS I, II, III - BERÇÁRIO E MATERNAL

TIPO DE PARCERIA: COLABORAÇÃO (X) Nº 007/2023

RAZÃO SOCIAL DA OSC PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS – AGUAS**CICLO GOTINHAS I : Rua Daiana Cristina Cunha de Oliveira, 98 | CONCEIÇÃO**

Berçário I..... 40

Berçário II.....24

Maternal I..... 50

Maternal II.....41

TOTAL: 155**CICLO GOTINHAS II : Rua Ângelo Alberto Nesti, 106 | NOVO OSASCO**

Berçário I..... 10

Berçário II.....16

Maternal I.....100

Maternal II.....40

TOTAL: 166**CICLO GOTINHAS III : Rua Dr. Carlos de Arnaldo Silva, 83 | PORTAL D'OESTE**

Berçário I..... 15

Berçário II.....48

Maternal I.....25

Maternal II.....50

TOTAL: 138**PRAZO PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA**

A parceria será consolidada por Termo de Colaboração em doze meses:

Início: 14/09/2024 | Término: 13/09/2025

VALOR GLOBAL

Valor Global: R\$ 6.609.600,00

((SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS))

I- DADOS CADASTRAIS

1-DADOS DA PROPONENTE

NOME DA OSC: A.G.U.A.S – ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS

CNPJ: 12.661.184/0001-10 | Inscrição Municipal: 4.175.285-6 Endereço: RUA

GRUMIXAMAS, No. 99 – CJ 206

Bairro: VILA PARQUE JABAQUARA/ JABAQUARA

Cidade: SÃO PAULO U.F.: SP CEP: 04349-000

DDD/TEL Fixo: (11) 5084-2189 E (11) 99161-7910 – SANDRA REGINA CAUSIN

E-mail: aguas@aguasbr.org | site: aguasbr.org

2

1.1 – CERTIFICADOS E QUALIFICAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL- Osasco

CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-OSASCO

Registro nº 1.23.259 | Validade: 18/04/2028

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

IOMO-17/02/2023, pág. 52 | Validade: 31/01/2026

SECRETARIA DA CULTURA DE OSASCO – O.S-Organização Social de Cultura IOMO-

14/01/2020, pág. 34 – Processo nº 30.900/2019

LEI Nº 13.722/2018 – *Lei Lucas*

CRECHES: Ciclo Gotinhas I-Jardim Conceição | Gotinhas II-Novo Osasco e Gotinhas III-Portal D'Oeste

1.2 – CERTIFICADOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL-Rio de Janeiro-RJ

SECRETARIA DA CULTURA DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO- O.S. Organização Social de Cultura DOM do Rio de Janeiro, pág. 4

– Deliberação COQUALI nº 86

1.3 – REPRESENTANTES LEGAIS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome: SELIM HARARI – DIRETOR EXECUTIVO

CPF: 840.268.718-00 | RG. 4.439.323 Orgão Expedidor: São Paulo/SSP-SP

Endereço Residencial: Rua Pedro Taques, nº 117 – apt. 74

Bairro: Consolação

Cidade: São Paulo/SP | CEP: 01415-010 Cidade: SÃO PAULO U.F.: SP CEL: (11) 99407-1754

E-mail: soly@aguasbr.org

Nome: SANDRA REGINA CAUSIN – DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CPF: 077.372.458-39 | RG. 17.811.759-6 Orgão Expedidor: São Paulo/SSP-SP Endereço Residencial: Rua

Arthur de Azevedo, nº 1681-Apart.51-A

Bairro: Pinheiros

Cidade: São Paulo/SP | CEP: 05404-014 CEL: (11) 99161-7910

E-mail: sandra@aguasbr.org

1.4 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

Nome: IVETE DE FATIMA ESTEFANELI – COORDENADORA TÉCNICA

CPF: 050.220.808-26 | RG. 20.344.760-8 Orgão Expedidor: Catanduva-São Paulo/SSP-SP Endereço Residencial: Rua Justino

Alves Batista, nº 89, nº 1681-Apart.131- Bl. H

Bairro: Vila Yolanda

Cidade: São Paulo/SP | CEP: 06126-120 CEL: (11)

94883-0726

E-mail: ivetecoordenacao@aguasbr.org

II - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA A.G.U.A.S

AGUAS-ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS, surgiu da união de profissionais com larga experiência em novos modelos de parceria com o poder público, principalmente em Contrato de Gestão como Organização Social, convênios, termos de colaboração e aditamentos. Baseado nestas premissas, a AGUAS tem o foco na gestão de serviços otimizado, mediante menor utilização de recursos, com ênfase nos resultados, de forma mais flexível e orientados à qualidade de ofertas no atendimento social, cultural e educacional.

Tem ainda por finalidade, desenvolver atividades socioculturais, educacionais, de acessibilidade, sustentáveis, visando a satisfação dos cidadãos/usuários, estudando, desenvolvendo, propondo e estabelecendo alianças, executando e administrando equipamentos públicos ou privados, cujas atividades sejam voltadas às áreas-fim da cultura, educação, esporte e da acessibilidade de modo geral, maximizando seus resultados

Os novos modelos de parceria com o poder público propiciam um melhor desempenho na prestação de serviços à população, especialmente nas áreas cultural, educacional e esportiva, que demandam hoje maior agilidade e flexibilidade de gestão.

2.1 – EQUIPAMENTOS GERENCIADOS PELOS ATUAIS DIRIGENTES

CONTRATO DE GESTÃO Nº 14/2006 : PAÇO DAS ARTES - Período: 2006 a 2009

CONTRATO DE GESTÃO Nº 39/2009: PAÇO DAS ARTES e MIS–MUSEU DA IMAGEM E DO SOM 2009-

Período: 2009 a 2011

Gestão Administrativo-Financeira, sob o modelo de Organização Social da Cultura no Estado de São Paulo e, anteriormente a este período, de 1995 a 2006, sob o modelo de Convênios e Empenhos, diretamente com a Secretaria de Estado da Cultura, envolvendo todos os aspectos administrativos, financeiros, planejamento estratégico e captação de recursos, no desenvolvimento geral e sua sustentabilidade financeira.

5



CONTRATO DE GESTÃO Nº 39/2009
PROCESSO SPDOC-SC 123655/2009

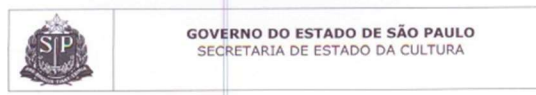
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PAÇO DAS ARTES FRANCISCO MATARAZZO SOBRINHO, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo-SP CEP 01028-900, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Dr. JOÃO SAYAD, brasileiro, portador da cédula de identidade R. G. nº 3.339.351 e do CPF/MF nº 301.285.798-20 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PAÇO DAS ARTES FRANCISCO MATARAZZO SOBRINHO, com CNPJ/MF nº 71.929.889/0001-34, tendo endereço nesta Capital, na Avenida Europa 158, Jardim Europa, São Paulo-SP, CEP 01449-000 com estatuto registrado no 1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica/SP sob nº 329517, neste ato representados pela sua Diretora Executiva, Sra. Vitória Daniela Bousso, brasileira, portadora do RG 7.110.717-4 e CPF 000.608.218-17 e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Selim Harari, brasileiro, portador do RG 4.439.323-4 e CPF 840.268.718-00 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04/06/98, e o Decreto nº 43.493, de 29/07/98 e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SPDOC SC nº 123655/2009, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços a serem desenvolvidos no "MUSEU DA IMAGEM E DO SOM E PAÇO DAS ARTES", cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Rua Mauá, 51 - Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

Page 1 of 15

PABX: (11) 2627-8000
www.cultura.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO

Fica eleito o foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 10 de Dezembro de 2009.

Dr. JOÃO SAYAD
Titular da Pasta
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

VITÓRIA DANIELA BOUSSO
Diretora Executiva

Selim Harari
Diretor Administrativo Financeiro

Rua Mauá, 51 - Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

Page 15 of 15

PABX: (11) 2627-8000
www.cultura.sp.gov.br

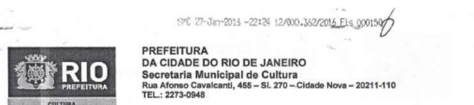
MCB – MUSEU DA CASA BRASILEIRA – SP – 2008-2009

Gestão Administrativo-Financeira temporária, sob o modelo de Organização Social da Cultura no Estado de São Paulo, diretamente com a Secretaria de Estado da Cultura, envolvendo todos os aspectos administrativos e financeiros.

2.2 – EQUIPAMENTOS GERENCIADOS POR AGUAS

TEATRO MUNICIPAL SERRADOR / RJ – Gestão e Residência Artística – 2016 a 2018

6



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Sl. 270 – Cidade Nova – 20211-110
TEL.: 2273-0948

TERMO DE CONTRATO Nº 12.650/2016 DE
RESIDÊNCIA ARTÍSTICA CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, COMO CONTRATANTE, E A AGUAS
ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES
ADMINISTRATIVAS SOCIAIS, COMO
CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
NA FORMA ABAIXO.

Ao 01º dia do mês de fevereiro do ano de 2016, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455/2º e 3º andar – Cidade Nova, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ 42.498.733/0001-48, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA representado neste ato pelo Exmº Sr. Secretário Municipal de Cultura, MARCELO CALERO FARIA GARCIA, denominada CONTRATANTE e a empresa AGUAS ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS, estabelecida a Avenida Rio Branco, nº 26, sobrelaje, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.090-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 12.661.184/0002-09, a seguir CONTRATADA, neste ato representada por SELIM HARARI, inscrito no CPF/MF nº 840.268.718-00, portador da carteira de identidade nº 4.439.323-4 expedido pelo SSP/SP, têm justo e acordado o presente Contrato, que é celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA SMC nº 01/2015, realizada através do processo administrativo nº 12/000.413/2015, homologada por despacho do Exmº Sr. Secretário Municipal de Cultura datado de 26/01/2016 às fls. 3.900 do processo 12/000.413/2015 e publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 212 de 27/01/2016, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – (Legislação Aplicável) – Este Contrato se rege por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1990 e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 1, de 13.05.1990, e pelo regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações, pelo Código da Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078/90 e suas alterações (quando o Município ocupar a posição de consumidor final do produto ou do serviço), pela Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, pela Lei nº 2.186, de 17/06/99 e pelo Decreto nº 17.907, de 20.09.99 (quando a participação de deficientes for compatível com o exercício das funções previstas no objeto do contrato, na exata hipótese prevista na Lei e no Decreto), pelo Decreto nº 21.083, de 20.02.02, bem como pelas disposições deste edital e pelas regras constantes do Termo de Referência, pela Proposta da Contratada e pelas disposições deste Contrato. A Contratada declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes ainda que não expressamente transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – (Objeto) – CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA ARTÍSTICA PARA OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Sl. 270 – Cidade Nova – 20211-110
TEL.: 2273-0948

apoio as atividades culturais a serem desenvolvidas no TEATRO MUNICIPAL SERRADOR incluindo serviços de produção, iluminação e sonorização cênica, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e Proposta Técnica, decorrentes da licitação por Concorrência Pública SMC nº 01/2015.

ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO XII DO EDITAL – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO;

Parágrafo único – Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidas na CONCORRÊNCIA SMC nº 01/2015, na solicitação de despesas e no Termo de Referência, bem como em detalhes e informações fornecidas pelo Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – (Valor) – O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.960.841,92 (um milhão, novecentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – (Forma e Prazo de Pagamento) – O repasse financeiro do valor acima mencionado se dará trimestralmente durante a execução do contrato, em 06 (seis) parcelas, sendo a primeira parcela repassada no ato da assinatura do Contrato e liberada em até 30 (trinta) dias contados da citada assinatura.

Parágrafo Primeiro – A liberação das parcelas posteriores à repassada no ato da assinatura será feita da seguinte forma: a liberação da 2ª parcela ficará condicionada a apresentação da prestação de contas da 1ª parcela; a liberação da 3ª parcela ficará condicionada a apresentação de contas da 2ª parcela e a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela e assim sucessivamente. A partir da data da liberação da última parcela, passa a contar 90 (noventa) dias para a apresentação e aprovação da prestação de contas da penúltima e da última parcela.

Parágrafo Segundo – Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64, obedecido ao disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação da Fatura devidamente formalizada, através de crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado junto à Coordenação do Tesouro Municipal, conforme o disposto na Resolução SMF nº 2.838, de 12/02/2015, efetuados em c/c aberta no Banco Santander (Brasil) S.A., conforme Contrato nº 33/2014 – SMF, DE 28/04/2014, publicado no D. O. Rio nº 36/2014, 12/05/2014, decorrente de licitação CP/SMF – PP 03/2014, ou outro Banco que venha a substituí-lo, nos conformes legais.

Parágrafo Terceiro – O valor do pagamento eventualmente efetuado com atraso sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado “pro rata die” entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança da Secretaria e a data do efetivo pagamento.

Parágrafo Quarto – O valor do pagamento eventualmente antecipado será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado “pro rata die” entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria.

No Teatro Municipal Serrador, de 2016 a 2018, AGUAS, além de solidificar uma programação referência na cena carioca, de forma desafiadora, considerando que o referido Teatro estava fechado há anos, consolidou-se a formação cultural, disponibilizando o espaço para Escolas de Teatro, bem como para apresentação de resultados de alunos de teatro. No período, promoveu-se encontros com produtores teatrais e abertura de portas do teatro para a comunidade, ONGs e, principalmente, às novas produções que necessitavam de um espaço para criarem e se apresentarem. Passaram pelo palco do Teatro Municipal Serrador nomes como Bibi Ferreira, Rogéria, Deo Garcez, Daniel Dias, Márcio Gomes, Gustavo Falcão, Musicais da CEFTM (Centro de Estudos e Formação em Teatro Musical), além de alunos da CAL – Casa das Artes de Laranjeiras e Tablado.

Contação de Histórias



Oficina



7

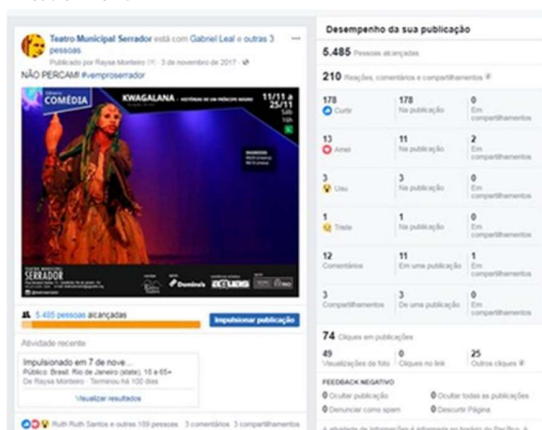
Espectáculo Infantil



Espectáculo Infantil



Teatro Infantil



Espectáculo Infantil



Folder Programação Mensal



Desempenho da sua publicação

139 Pessoas alcançadas

7 Curtidas, comentários e compartilhamentos

7 Curtidas	7 Em uma publicação	0 Em compartilhamentos
0 Comentários	0 Em uma publicação	0 Em compartilhamentos
0 Compartilhamentos	0 De uma publicação	0 Em compartilhamentos
5 Cliques em publicações	2 Visualizações de foto	0 Cliques no link
0 Ocultar publicação	1 Ocultar todas as publicações	0 Ocultar página
0 Denunciar como spam	0 Denunciar página	

As estatísticas informadas podem estar desatualizadas em relação ao que aparece nas publicações

Musical Infantil



2.187 Pessoas alcançadas

27 Curtidas, comentários e compartilhamentos

17 Curtidas	13 Em uma publicação	4 Em compartilhamentos
6 Comentários	5 Em uma publicação	1 Em compartilhamentos
4 Compartilhamentos	1 De uma publicação	3 Em compartilhamentos
113 Cliques em publicações	87 Visualizações da foto	0 Cliques no link
0 Ocultar publicação	0 Ocultar todas as publicações	0 Ocultar página
0 Denunciar como spam	0 Denunciar página	

As estatísticas informadas podem estar desatualizadas em relação ao que aparece nas publicações

8

Show-Bibi Ferreira Canta Sinatra



Desempenho da sua publicação

1.240 Pessoas alcançadas

43 Reações, comentários e compartilhamentos

28 Curtidas	14 Em uma publicação	14 Em compartilhamentos
3 Comentários	3 Em uma publicação	0 Em compartilhamentos
10 Compartilhamentos	6 De uma publicação	4 Em compartilhamentos
2 Cliques em publicações	0 Visualizações de foto	0 Cliques no link
0 Ocultar publicação	1 Ocultar todas as publicações	0 Ocultar página
0 Denunciar como spam	0 Denunciar página	

Obtenha mais curtidas, comentários e compartilhamentos
Impulsione esta publicação por R\$ 20 para alcançar até 5.500 pessoas.

1.240 pessoas alcançadas

ARENA CARIOCA FERNANDO TORRES/RJ – Gestão e Residência Artística – 2018 a 2022

De outubro de 2018 a 2022, AGUAS assumiu a gestão da Arena Carioca Fernando Torres, espaço cultural que recebe público diversificado: jovens urbanos, estudantes, moradores das comunidades próximas e público LGBTQI+, etc. O propósito maior, além de honrar a gênese do homenageado que nomeia a referida Arena, foi ultrapassar as barreiras da gestão do referido equipamento, através de uma administração parceira, colaborativa e alinhada às políticas públicas e prioridades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro.

9



UA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Sl. 270 – Cidade Nova – 20211-110
TEL.: 2273-0948

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12.844/2018

INSTRUMENTO Nº 12.844/2018, TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS.

Aos 26 dias do mês de setembro de 2018, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 2º e 3º andares, sala 270 – Cidade Nova, nesta Cidade, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.498.733/0001-48, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, Exma. Sra. **NILCEMAR NOGUEIRA**, consoante delegação do Decreto “P” nº 13 de 01/01/2017, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro, a **ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 26, sobreloja, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.090-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.661.184/0002-09, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. **ABRAÃO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 32.928.622-5, expedida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.325.908-37, após regular Chamamento Público nº 01/2017 com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, e consoante autorização do Sra. Secretária Municipal de Cultura, devidamente publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em 04/04/2018, às págs. 43, assinam o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as seguintes **CLÁUSULAS** e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelas normas gerais da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; do Decreto nº 42696 de 2016; do Decreto nº 21.083, de 20.02.2002; do Decreto nº 32.318, de 7.06.2010; pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações; bem como pelas demais normas citadas no Edital de Chamamento Público nº 01/2017, as quais a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente TERMO tem por objeto a cogestão compreendendo atividades artísticas, de disseminação da arte, de lazer e entretenimento e gastronomia de atendimento à população, e administrativa da **ARENA CARIOCA FERNANDO TORRES**, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como a promoção de todas as atividades constantes Plano de



A AGUAS transformou a Arena Carioca Fernando Torres em um espaço de encontro, produção de conhecimento, acesso e inovação, com uma programação cultural e educativa, com música, dança, teatro, grafite, oficinas/workshops, palestras, entre outras ações voltadas à terceira idade.

Outro fator que merece destaque na Arena Carioca Fernando Torres é a educação, pois como equipamento cultural, abriu as portas às Secretarias Municipal e Estadual do Rio de Janeiro, escolas e Coordenadorias Regionais de Educação, visto que ambas estão localizados em bairros que possuem alto índice de

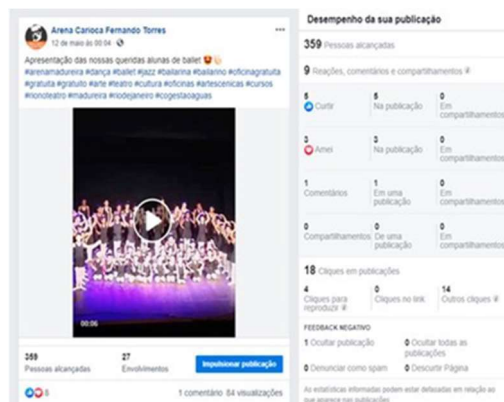
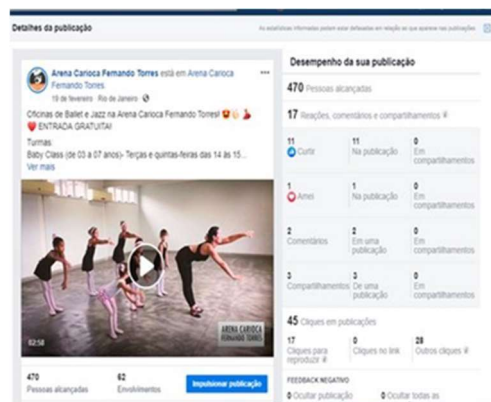
vulnerabilidade. Através dessa parceria, eventos educacionais/culturais foram realizados na Arena, a exemplo de simples formatura de alunos de uma escola localizada no Complexo da Serrinha, antes improvável de acontecer, devido aos confrontos entre policiais e traficantes.

A Arena Carioca Fernando Torres também sediou o FAC – Festival de Arte e Cultura da Olimpíada do Saber, que foi realizado em parceria com o SESC e contou com a apresentação do MC Estudante (@mcestudante).

Quanto à formação cultural/educacional, a Arena Carioca Fernando Torres oferecia para a população uma grade contendo, entre outras modalidades, balé, jazz, teatro, dança de salão, charme, zumba, tango, entre outras. E, sempre valorizando a fruição e a transformação, destacaram-se como referência local, as alunas do balé e do jazz. Quanto aos esportes realizados no local, tiveram significativa adesão a capoeira, as corridas realizadas em parceria com o Parque de Madureira, além da promoção de outras modalidades esportivas.

Aulas de Ballet-Baby Class, Infantil e Jazz

Apresentação de Resultados

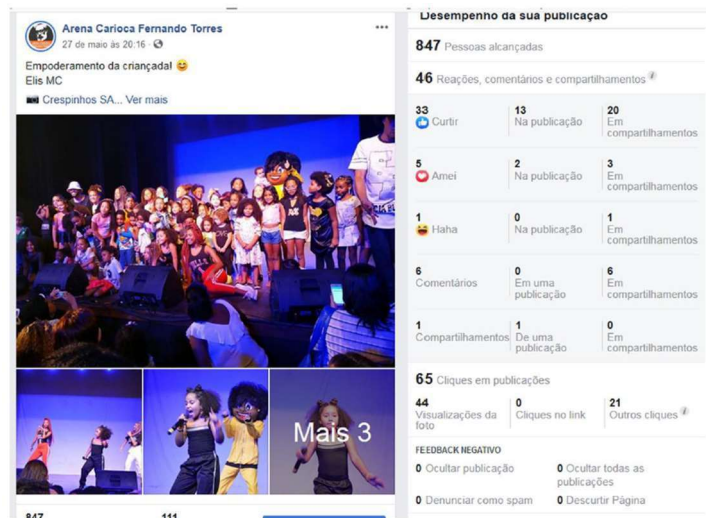


Aulas de Ballet-Baby Class, Infantil e Jazz

Baile dos Crespinhos



Show Elis MC-Crespinhos S.A.



11

FAC-Festival de Artes Olímpíadas do Saber



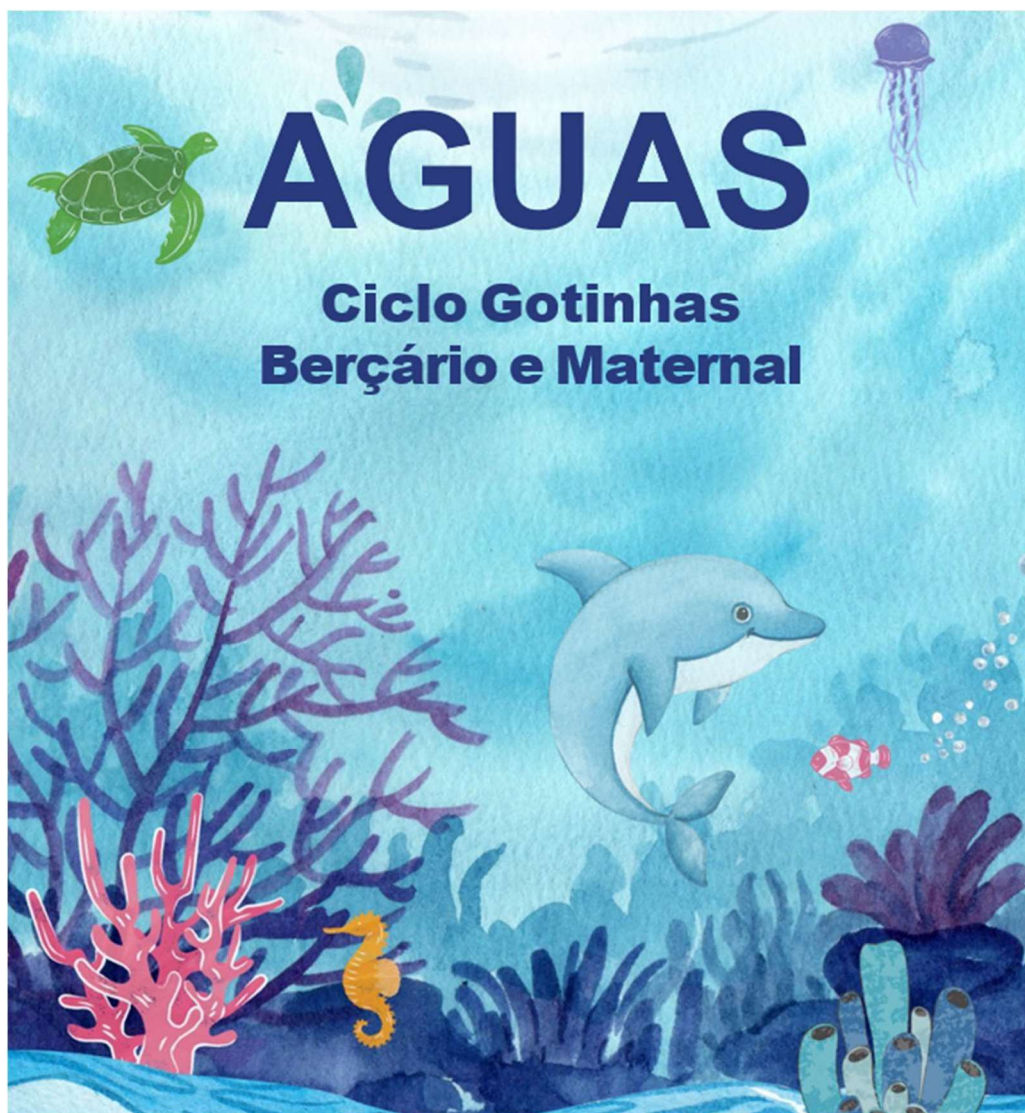
Na Arena Carioca Fernando Torres, desde 2018 a 2022, AGUAS demonstrou para a população a importância do equipamento cultural, inclusive destaca-se o projeto “Arena Além Dos Muros”, que consistia em abrigar projetos que precisavam de um espaço e, acima de tudo, capacitação, a exemplo do festival “Wakanda In Madureira”, cujo projeto desenvolvido integrava cultura afro e empreendedorismo em sua realização no Parque de Madureira. E a Arena, por ser vizinha ao Parque, sob a gestão da AGUAS, replicou esse projeto no equipamento cultural. Antes da Pandemia, cada edição do Wakanda In Madureira teve um público de mais de 1.000 pessoas em um dia de realização, com programação especial que contava com a promoção de ações como: contação de histórias, shows, saraus, oficinas, teatro, dança e uma feira visando o empreendedorismo local, como pode ser comprovada através do Instagram @wakandainmadureira.

A experiência vivenciada pelo atual corpo diretivo da Organização Social AGUAS, na administração de três equipamentos culturais em São Paulo, no modelo Organização Social, (Paço das Artes, Museu da Imagem e do Som (MIS) e Museu da Casa Brasileira (MCB), junto à Secretaria do Estado da Cultura de São Paulo; e no Rio de Janeiro, no modelo de residência artística (Teatro Municipal Serrador) e cogestão (Arena Carioca Fernando Torres), qualificou AGUAS para a possibilidade de uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Osasco, às atividades de gestão de creches, como também em ações de cultura, educação, esportes, recreação, lazer e cidadania.

AGUAS reitera seu compromisso e foco no desempenho do cidadão, com base em um rigoroso controle gerencial. Isso garante o bom uso dos recursos públicos repassados e rigorosos controles externos e internos, de acordo com a legislação. Na prática, a governança da AGUAS dá-se em várias instâncias, seja por meio de um Conselho Gestor, seja pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e, ainda, por meio do responsável por certificar a execução dos serviços, no caso da contratação de uma Auditoria Externa.

2.3 – EQUIPAMENTOS GERENCIADOS POR AGUAS – CRECHES - OSASCO

CRECHES CICLO GOTINHAS BERÇÁRIO E MATERNAL



O Projeto Ciclo Gotinhas, foi concebido para participação da AGUAS junto ao Chamamento Público 03/2023. Após ser uma das classificadas AGUAS firmou 14/setembro/2023, em parceria junto a Secretaria de Educação do Município de Osasco através no Termo de Colaboração nº 007/2023, e, conforme extrato publicado no IOMO em 22/setembro/2023, página 140:

PARCEIRA	AGUAS – ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS
CNPJ	12.661.184/0001-10
PARCERIA COMO MUNICÍPIO	OSASCO – SP PREFEITURA DE OSASCO CNPJ 46.523.171/0001-04
SECRETARIA	DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
TERMO DE COLABORAÇÃO	007/2023
VIGÊNCIA	14/09/2023 A 14/09/2024
PROJETO	CICLOGOTINHAS: BERÇÁRIO E MATERNAL
UNIDADES	GOTINHAS I – CONCEIÇÃO GOTINHAS II – NOVO OSASCO GOTINHAS III – PORTAL D'OESTE
VALOR GLOBAL	R\$ 6.609.600,00 (Seis milhões, seiscentos e nove mil e seiscentos reais)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 18.198/2023; Termo de Colaboração nº 007/2023; Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **AGUAS – ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS**; Assunto: Constitui objeto deste termo a oferta de 459 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE) VAGAS NA MODALIDADE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 04 MESES A 03 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, COM ATENDIMENTO EXCLUSIVO E GRATUITO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Plano de Trabalho elaborado pela OSC Parceira às fls. 04/92 e aprovado pela Prefeitura; Valor total de R\$ 6.609.600,00 (seis milhões, seiscentos e nove mil e seiscentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

APROVAÇÃO DOS LOCAIS PARA FUNCIONAMENTO DAS CRECHES: GOTINHAS I, II E III

Visita In Loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Aprovação do Imóvel Unidade Creche Gotinhas I - Jd. Conceição



TERMO DE VISITA IN LOCO
Escolas Parceiras 2023
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Osasco, 21 de agosto de 2023.

OEC: ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS - AGUAS
Email:
Contato:
OEC: ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS - AGUAS
Rua: DAIANA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA, 98 - JARDIM CONCEIÇÃO
CEP: 05140-182
Quantidade de Crianças provisionado: 155
B I A: 20 - B I B 20 - B I A: 24 - M I A: 25 - M I B: 25 - M I A: 21 - M I B: 20

Itens observados	SIM	NÃO
I Entrada da escola: acessível	X	
II Secretaria para atendimento das Famílias / Comunidade		X
III Salas de acordo com a faixa etária	X	
IV Cubo do Berçário I		X
V Solário para o Berçário I	X	
VI Parque interno	X	
VII Parque externo	X	
VIII Cozinha: possui coifa, fogão industrial, tela de proteção, filtro		X
IX Refeitório	X	
X Bebedouro adaptado na altura das crianças	X	
XI Banheiro das crianças: acessível, vasos com suporte, lavável	X	
XII Banheiro dos funcionários: acessível, vasos com suporte, lavável	X	
XIII Pátio com piso antiderrapante		X
XIV Despensa de mantimentos		X
XV Almoxarifado de produtos		X
XVI Lavanderia		X
XVII Planta da casa	X	

[Assinatura]
Comissão de Seleção
Priscila Ives T. Nakamoto
33.444.042-9
Supervisão de Ensino

Comissão de Seleção

Responsável da OSC que acompanhou a visita

[Assinatura]
Rosamaria de O. Bobeco
Gestora da Parceria



Observações e Pendências

I
ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO

II
ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO

III
ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO

IV
ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO

V
ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO

VI
ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO

VII
ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO

XVI
ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO

XVII
CONTEMPLADO

Página

OBSERVAÇÕES GERAIS: O IMÓVEL É UMA CASA RESIDENCIAL, ONDE JÁ FOI UMA ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SENDO ASSIM, BOA PARTE DA ESTRUTURA FÍSICA JÁ POSSUI ADEQUAÇÕES. A ENTRADA É ACESSÍVEL, NO PISO NÍVEL DA RUA FORMOS INFORMADAS QUE SERÁ AS SALAS DOS B I E B II, SECRETARIA E SOLÁRIO PARA AS TURMAS DO B I E B II. NO PISO SUPERIOR O ACESSO É POR ESCADAS, SERÃO ATENDIDAS AS TURMAS DO M I E M II. NO PISO TERREO FUNDOS POSSUI UM GRANDE SALÃO COBERTO ONDE SERÁ O REFEITÓRIO PARA AS TURMAS DOS M I E M II, A COZINHA E A DESPENSA, ALMOXARIFADO E LAVANDERIA. NOS FUNDOS DO IMÓVEL UM GRANDE ESPAÇO GRAMADO DESCOBERTO ONDE SERÁ O PARQUE EXTERNO. O ACESSO AOS FUNDOS É POR RAMPA. TODOS OS ESPAÇOS FÍSICOS NECESSITAM DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES, CONFORME DESCRITAS DESTES TERMOS DE VISITA VISTORIA.

[Assinatura]
Comissão de Seleção
Priscila Ives T. Nakamoto
33.444.042-9
Supervisão de Ensino

Comissão de Seleção

Responsável da OSC que acompanhou a visita

[Assinatura]
Rosamaria de O. Bobeco
Gestora da Parceria

Visita In Loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Aprovação do Imóvel Unidade Creche Gotinhas II – Novo Osasco



**TERMO DE VISITA IN LOCO
Escolas Parceiras 2023**

Comissão de Monitoramento e Avaliação

OSC: ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS – AGUAS

Email:

Contato:

Rua: ANGELO ALBERTO NESTI, 106 – NOVO OSASCO

CEP: 05053-090

Quantidade de Crianças provisionado: 166

B I 10 – B II 16 – M I A: 25 – M I B 25 – M I C: 25 – M I D: 25 – M II A: 20 – M II B: 20

Osasco, 21 de agosto de 2023.

	Itens observados	SIM	NÃO
I	Entrada da escola: acessível	X	
II	Secretaria para atendimento das Famílias / Comunidade	X	
III	Salas de acordo com a faixa etária	X	
IV	Cuba do Berçário I		X
V	Solário para o Berçário I	X	
VI	Parque interno	X	
VII	Parque externo	X	
VIII	Cozinha: possui coifa, fogão industrial, tela de proteção, filtro	X	
IX	Refeitório	X	
X	Bebedouro adaptado na altura das crianças	X	
XI	Banheiro das crianças: acessível, vasos com suporte, lavável	X	
XII	Banheiro dos funcionários: acessível, vasos com suporte, lavável	X	
XIII	Pátio com piso antiderrapante	X	
XIV	Despensa de mantimentos	X	
XV	Almoxarifado de produtos	X	
XVI	Lavanderia	X	
XVII	Planta da casa	X	

[Assinatura]

Comissão de Seleção
Priscila Ileri T. Pedroni
37.139.563-8
Supervisora de I

Comissão de Seleção

Responsável da OSC que acompanhou a visita

[Assinatura]
Rosmari de O. Pinheiro
Gestora da Parceria

Observações e Pendências

I-
ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO

II-
ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO

III-
ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO

IV-
ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO

V-
ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO

VI-
ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO

VII-
ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO

XVI-
ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO

XVII-
CONTEMPLADO

OBSERVAÇÕES GERAIS: O IMÓVEL É UMA CASA RESIDENCIAL, ONDE JÁ FOI UMA ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SENDO ASSIM, BOA PARTE DA ESTRUTURA FÍSICA JÁ POSSUI ADEQUAÇÕES. A ENTRADA É ACESSÍVEL, NO PISO NÍVEL DA RUA POSSUI SECRETARIA, UM ESPAÇO PARA O PARQUE EXTERNO DESCOBERTO, SALAS E BANHEIROS, ONDE SEÃO ATENDIDAS AS DEMANDAS DO B I E II, REFEITÓRIO, BANHEIRO INFANTIL E ADULTO. NO PISO ABAIXO, POSSUI UM PÁTIO, COZINHA, DESPENSA, BANHEIRO E SALAS. NOS FUNDOS POSSUI UM GRANDE PÁTIO, ONDE FOMOS INFORMADAS QUE SERÁ O PARQUE INTERNO. OS ACESSOS AOS ANDARES É POR RAMPAS. ACHAMOS VÁLIDO RESSALTAR TODOS OS ESPAÇOS NECESSITAM DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES, PRINCIPALMENTE NA SALA DO B I, ONDE DEVERÃO CONTER UMA BANCADA PARA TROCA DE FRALDAS E CUBA PARA BANHO.

[Assinatura]

Comissão de Seleção
Priscila Ileri T. Pedroni
37.139.563-8
Supervisora de Ensino

Comissão de Seleção

Responsável da OSC que acompanhou a visita

[Assinatura]
Rosmari de O. Pinheiro
Gestora da Parceria

Visita In Loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Primeiro imóvel. Em princípio foi aprovado um imóvel tipo galpão. Após análise da Comissão o imóvel foi recusado. A procura por um novo imóvel foi necessária.

Aprovação do Imóvel (casa residencial adequada) para Unidade Creche Gotinhas III

– Portal D'Oeste adequada na Endereço: Rua Dr. Carlos de Arnaldo Silva, 83 -

Portal D'Oeste, conforme registro fotográfico da aprovação assinado por uma dos membros da Comissão Sra. Simone Aparecida de Freitas Lins.

O Documento de aprovação consta no autos do processo.



TERMO DE VISITA IN LOCO
Escolas Parceiras 2023

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Osasco, 21 de agosto de 2023.

OE/C: ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS - AGUAS

Email:

Contato:

OE/C: ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS - AGUAS

AVENIDA JOÃO VENTURA DOS SANTOS, 2177 - PORTAL D'OESTE (BARONESIA)

CEP:06060-170

Quantidade de Crianças provisionado: 138

B1A: 15 - B1A 24 - B1B: 24 - M1A:25 - M1A: 25 - M1B: 25

	Item observado	SI	NÃO
I	Entrada da escola acessível	X	
II	Secretaria para atendimento das Famílias / Comunidade		X
III	Salas de acordo com a faixa etária		X
IV	Cuba do Berçário I		X
V	Solário para o Berçário I		X
VI	Parque interno		X
VII	Parque externo		X
VIII	Cocina: possui coifa, fogão industrial, tela de proteção, filtro	X	
IX	Refeitório		X
X	Bebidouro adaptado na altura das crianças		X
XI	Banheiro das crianças: acessível, vasos com suporte, lavável		X
XII	Banheiro dos funcionários: acessível, vasos com suporte, lavável		X
XIII	Pátio com piso antiderrapante		X
XIV	Despesa de mantimentos	X	

FUI CONTEMPLADO

OBSERVAÇÕES GERAIS: O IMÓVEL É UM GALPÃO. A ENTRADA É ACESSÍVEL. NO PISO NÍVEL DA RUA FORAM INFORMADAS QUE SERÁ AS SALAS DOS B1 E B2. SECRETARIA, REFEITÓRIO E SOLÁRIO PARA AS TURMAS DO B1 E B2. NO PISO SUPERIOR O ACESSO É POR ESCADAS. ONDE FORAM INFORMADAS QUE A MESMA SERÁ ADEQUADA COM PLATAFORMAS. NESTE ESPAÇO SERÃO ATENDIDAS AS TURMAS DO M1 E M2. SEM COMO UMA BRINQUEDOTECA E BANHEIROS. O SOLÁRIO E O PARQUE EXTERNO SERÃO NA PARTE DA FRENTE DO IMÓVEL. A COZINHA, DESPENSA, ALMOXARIFADO E LAVANDERIA SERÃO DEVIDO SER UM GALPÃO. TODOS OS ESPAÇOS FÍSICOS NECESSITAM DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES, CONFORME DESCRITAS NESTE TERMO DE VISITA/HISTÓRIA.

Simone Aparecida de Freitas Lins
Comissão de Seleção
31.08.2023

Simone Aparecida de Freitas Lins
Comissão de Seleção

Responsável da OSC que acompanhou a visita

Simone Aparecida de Freitas Lins
Gestora da Parceria

Página 5



FUNCIONAMENTO GOTINHAS I, II E III

Com base nos termos dos Decretos nº 11.384/2016 e atualizações, e em observância ao Termo de Colaboração 007/2023 (Processo Administrativo 18.198/2023), foi publicada a Portaria 006/2024, em 24 de janeiro de 2024, respectivamente de registro para funcionamento das unidades de Gotinhas I, II e III.

Além desses documentos e atividades relatadas, estabeleceu-se com a Secretaria visitas diligenciadas com outros profissionais, a exemplo do PRODESP e Comissão de Monitoramento e Avaliação, para análise e acompanhamento sistemático das adequações, croquis e operacional. Além de ações e apontamentos gerais que competem ao Plano de Trabalho

O Termo de Colaboração 007/2023, estabelecido entre AGUAS e a Prefeitura do Município de Osasco, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSASCO, contava com o mês de dezembro para finalização da unidade. Com o funcionamento previsto para fevereiro, estabeleceu-se o início das inscrições para matrículas dos egressos no sistema de Gerenciamento de Educação em 09 de janeiro e transcorreu durante todo o mês em todas as unidades.

A fim de atender ao proposto, e em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Gestão das Escolas Parceiras, as 459 (quatrocentos e cinquenta e nove vagas), foram distribuídas em 3(três) bairros do Município de Osasco: Jardim Conceição, localizado no extremo da Zona Sul de Osasco, com atendimento de 155 (cento e cinquenta e cinco) crianças e denominado CICLO GOTINHAS I; Novo Osasco, Zona Sul de Osasco, com atendimento de 166 (cento e sessenta e seis) crianças e denominado CICLO GOTINHAS II, e por fim no bairro do Portal D'Oeste, Zona Oeste de Osasco, com atendimento de 138 (cento e trinta e oito crianças). As três unidades tiveram de passar por adequações em sua infra estrutura para melhor atender as crianças.

CICLO GOTINHAS I

Endereço: Rua Daiana Cristina Cunha de Oliveira, 98 - Conceição - Osasco



PÚBLICO-ALVO: Berçário I - 40 crianças; Berçário II - 24 crianças; Maternal I - 50 crianças e Maternal II - 41 crianças. O total da unidade será de 155 atendidos.

FUNCIONAMENTO: com as equipes de Apoio e zeladoria, além de direção e coordenação pedagógica completas, os demais profissionais da área pedagógica já selecionados em fase de análise documental, aguarda apenas data inicial da contratação.

19

ATIVIDADES: esta unidade do GOTINHAS I, localizada no bairro da Conceição, embora já formada a partir de uma unidade de creche, demandou adequações pontuais para receber 50 alunos além de sua capacidade inicial de 105 alunos. O comprometimento do telhado e alteração de layout demandaram serviços adicionais e análise por empresa certificada (RT35), o que inverteu o início das atividades desta unidade, que iniciou atividades de atendimento às crianças em data posterior as outras duas creches.

IMAGENS DA UNIDADE - GOTINHAS I



CICLO GOTINHAS II

Endereço: Rua Ângelo Alberto Nesti, 106 - Novo Osasco

PÚBLICO-ALVO: Berçário I - 10 crianças; Berçário II - 16 crianças; Maternal I - 100 crianças e Maternal II - 4 crianças. O total da unidade será de 166 atendidos.

FUNCIONAMENTO: em fevereiro houve necessidade de prorrogar para início de março o atendimento aos alunos do Gotinhas II. Este prazo de uma semana permitiu que a equipe pedagógica pudesse preparar a unidade para acolhimento das crianças e familiares, inserindo objetos e materiais de cunho pedagógico e lúdicos em toda a creche.

ATIVIDADES : teve apoio da equipe pedagógica da unidade Gotinhas I. Como nas demais unidades, houve Treinamentos consecutivos também para a equipe corporativa (cozinha) e pedagógica. E ainda 'Parada Pedagógica', instrumentalizando a equipe para desenvolvimento dos distintos campos e competências (BNCC).

IMAGENS DA UNIDADE – GOTINHAS II



Parada Pedagógica



Treinamento de Leitura Inicial



Treinamento equipe de cozinha Inicial



CICLO GOTINHAS III

Endereço: Rua Dr. Carlos de Arnaldo Silva, 83 - Portal D'Oeste



PÚBLICO-ALVO: Berçário I - 15 crianças; Berçário II - 48 crianças; Maternal I - 25 crianças e Maternal II - 50 crianças. O total da unidade foi de 138 atendidos (meta atingida).

FUNCIONAMENTO: teve início em 26 de fevereiro das atividades com as crianças do Berçário e Maternal. Foram seis salas iniciais e a sétima será remodelada para o Maternal II. Nesta fase de adaptação, algumas crianças iniciaram apenas em meio período.

ATIVIDADES: entre as atividades, tiveram os HTPCs (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo), Reuniões Pedagógicas, elaboração do Planejamento Pedagógico, também desenvolvimento da temática a ser desenvolvida na unidade, a partir do arco proposto pela equipe pedagógica da Secretaria de Educação. Também organizou a secretaria, o quadro da transparência, a documentação dos egressos, rotina, atendimento a BNCC e organizou as ações para cumprir o calendário anual.

21

Endereço: Rua Dr. Carlos de Arnaldo Silva, 83 - Portal D'Oeste



Reunião de Pais



Início do atendimento às crianças na unidade



Reunião Pedagógica

Cumprimento dos objetivos



Como o início do funcionamento das creches III e II já estavam confirmadas para fevereiro e março, Gotinhas I contribuiu remanejando sua equipe para as outras unidades, permitindo que a equipe pedagógica realizassem o HTPC, os treinamentos, e também apoiassem, cada profissional em sua posição, da rotina de funcionamento dos atendimentos às crianças. Em relação ao cumprimento dos objetivos, no mês de fevereiro, às aquisições de materiais e serviços colaboraram para cumprimento de ações e ampliação de outras, como foi o caso da entrega de kit de lençóis, cobertores e também colchonetes e berços. Os objetivos referentes à página 29 do Plano de Trabalho (OE1 ao OE7) têm sido cumpridos em partes ou totalidade, finalização da adequação do lugar, manutenção predial, a finalização da mobília, materiais pedagógicos e demais atividades para o atendimento às crianças egressas.

22

Das ações (A1 a A11) determinantes em prazos de o monitoramento e segurança já está instalados nas três unidades.

Adequações de acessibilidade, inclusão e segurança GOTINHAS III

OSASCO 29/01/24
Secretaria de Educação
Escolas Parceiras

COMUNICADO

Senhores Diretores,

Informamos que as novas matrículas devem ser informadas ao setor de compras referente aos uniformes.

Pedimos a gentileza, no final do dia, juntar todas as novas matrículas e encaminhar um e-mail para deptocompras@sed.osasco.sp.gov.br com os seguintes dados:

- Nome da criança;
- Sala;
- Numeração do uniforme;
- Masculino ou Feminino;
- Numeração do tênis.

Coordenadores: Cleidiane Goulart, Rosângela Pinheiro e Suelen Faria.
Comissão de Monitoramento

Solicitação dos uniformes

Agenda Escolar



Treinamentos Higiene dos
bebês, Comunicação, Lei
Lucas

Gotinhas II - Novo Osasco
4. Interação com a Comunidade Escolar:
Local: Unidade Gotinhas II Novo Osasco



Acolhimento, Atividades



Recursos Didáticos



AÇÃO Nº 1 - Gestão Administrativa e Programática

- 1) Treinamentos: Lei Lucas, Comunicação, Gestão de RH, Manuseio de Alimentos
- 2) Reuniões Pedagógicas de HTPC
- 3) Aluguers de sedes com seguro aluguel;
- 4) Processos administrativos em andamento
- 5) Planejamento Pedagógico em cumprimento ao calendário de entrega com as Unidades e a Escola e Gestora



AÇÃO Nº 2 - Aquisição de Materiais e Serviços

- 1) Aquisição de materiais de custeio relativos ao Termo de Copeação para implantação e manutenção regular.
- 2) Aquisição também de materiais para atendimento periódico das unidades

AÇÃO Nº 3- Aquisição de Materiais Pedagógicos

- 1) Aquisição de materiais simples e brinquedos necessários para atividades pedagógicas
- 2) Complementação da aquisição de materiais pedagógicos;
- 3) Confeção de 500 agendas.



AÇÃO Nº 4 – Aquisição de Bens Duráveis

- 1) Aquisição de mobiliário
- 2) Aquisição de playground
- 3) Aquisição de material permanente

AÇÃO Nº 5 – Oferecimento de Refeições em todos os Ciclos

- 1) Espaço adequado, inclusive lactários para recebimento, conforme distribuição e orientação de boas práticas e manejo pela Secretaria de Educação

AÇÃO Nº 6 – Serviços de Terceiros

- 1) Todos os serviços regulares e fixos seguem os ditames dos contratos estabelecidos para fornecimento de água, luz, Internet, além dos serviços contratados em caráter eventual.

AÇÃO Nº 7 – Contratação de Equipe Pedagógica

- 1) Quadro de funcionários completo. A gestão de recursos humanos já foi implantada e acompanha os colaboradores em regime CLT em cumprimento ao Sindicato
- 2) Contratação de Seguro de Vida para os funcionários
- 3) Contratação de Pessoas Jurídicas.



AÇÃO Nº 8 - CONTRATAÇÃO EQUIPE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E DE MEDIAÇÃO

- 1) Quadro de profissionais da área de contabilidade, técnico e administrativo (ainda não compatível com o projeto. A gestão de recursos humanos implantada acompanha a prestação de serviços em regime CLT e PJ

AÇÃO Nº 9 - SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA

- 1) Instalado e em funcionamento
- 2) Seguro predial contratado



AÇÃO Nº 10 - SISTEMA GERAIS

- 1) Serviços gerais aprovados no plano devidamente contratados e atendendo a gestão de Recursos Humanos. Ainda em fase de adaptação, devido ao grande rodízio de funcionários.

AÇÃO Nº 11 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA PREDIAL

- 1) Adequação finalizada
- 2) As unidades cumprirão o acompanhamento para manutenção periódica e pontuais ainda necessárias (Apostilamento II)
- 3) Adequação necessária em uma das Unidades a fim de ampliar salas para melhor acolhimento das crianças (Apostilamento III)

III – OBJETO DA PARCERIA

Nos termos do Plano de Trabalho aprovado, o cumprimento do objeto baseou-se nos objetivos específicos e nas ações necessárias para atendimento, ainda que parcial, das metas.

Fechando o ano, podemos apontar ações e metas para os seguintes resultados:

- ✓ Redução da demanda de vaga com as 3 unidades em funcionamento;
- ✓ Reuniões Pedagógicas à luz da BNCC utilizado dentro da metodologia em desenvolvimento, com realização de treinamento e acompanhamento, observação (taxonomia) diário das crianças em desenvolvimento coletivo e individual;
- ✓ Alimentação preparada conforme cardápio nutricional para as crianças e àquelas com restrição alimentar ou médica;
- ✓ Quadro especializado de profissionais comprometidos e equipes corporativas experientes;
- ✓ Aprimoração da qualidade de atendimento às crianças e aos pais ou responsáveis;
- ✓ Adequação para melhor implantação de medidas de acessibilidade em andamento;

25

Durante este primeiro ano de gestão das creches AGUAS com apoio de seu Conselho de Administração, e da Comissão de Monitoramento e Gestão da Secretaria da Educação, buscou atender todas as demandas necessárias, sendo uma das maiores dificuldades encontradas até o momento:

- 1- Contratação de mão de obra comprometida com o objetivo maior que é formar a primeira infância em de acordo com a BNCC-Base Nacional da Educação Infantil, o que ocasionou até o primeiro semestre um rodízio acima do normal de pessoal celetista;
- 2- Atender as demandas administrativas com recursos humanos, gestão das unidades, atendimento de material e serviço de infra estrutura, material e outras demandas pedagógicas; com somente um profissional técnico (técnico contábil).

A Direção da AGUAS, composto pelo Dirigente máximo, Diretor Executivo e a Diretora Administrativa, não consegue cumprir as suas demandas de direção e gestão, fazendo trabalho de execução.

O corpo diretivo da AGUAS, possui vasta experiência em gestão, e esta deixando de buscar parcerias e maiores benefícios para as Creches, com uma quadro exíguo de profissionais necessários para as

demandas administrativas e financeiras.

Com a troca do profissional em expertise em Educação e larga experiência junto a Educação Infantil para o cargo de Coordenador Técnico, tivemos um aprimoramento no cumprimento dos cronogramas junto a Secretaria de Educação, por parte da Comissão de Monitoramento e Gestão, além de uma parametrização das implantação de normas e condutas, sempre respeitando a individualidade de cada unidade e sua comunidade do entorno.

Com a compreensão da necessidade real de apoio administrativo o Conselho de Administração da AGUAS, autorizou por prazo determinado (julho/2024) a contratação de dois profissionais com expertise em parcerias público e privada.

AGUAS, finaliza o primeiro ano de parceria de forma altamente satisfatória, ciente das necessidades de aprimoramento da gestão, com incentivo de práticas de ensino inovadoras que estimulem a criatividade, o pensamento crítico e o aprendizado das crianças.

Nesse sentido AGUAS tem como fundamental investir em uma equipe administrativa e financeira capacitada, além, e principalmente na capacitação de professores, atualização de currículos e adoção de tecnologias educacionais relevantes.

3.1 – Quadro de Funcionários para áreas Administrativa e Financeira

A Legislação da Prefeitura de Osasco ampara a parceria no que diz respeito a melhor da gestão com o poder público.

Segundo o Tribunal de Contas da União o *Termo de Referência ou o projeto básico é o documento, elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.*¹

Nesta mesma seara o Supremo Tribunal Federal entende que *o Estado pode optar por garantir as utilidades e comodidades públicas em parceria com as organizações da sociedade civil por meio da atividade administrativa de fomento. É uma intervenção estatal indireta no domínio social que continua por oferecer gratuitamente os serviços à população, ao mesmo tempo em que torna eficiente a prestação com a submissão da Administração Pública e da sociedade ao resultado. A perspectiva desta gestão pública é essencial para a legitimidade das parcerias.*

A observância dos princípios administrativos é refletida às entidades do terceiro setor que, caso tenham a pretensão de se relacionarem com o Poder Público, deverão garantir que o gerenciamento dos recursos e bens públicos respeite ao menos a impessoalidade, publicidade e moralidade. Assim, a seleção de pessoal para trabalhar na execução da parceria deve ser feita por procedimento objetivo, impessoal e

¹ TCU-Tribunal de Contas da União/adm

público. Da mesma forma, a contratação de serviços e compras será por meio de processo de seleção que garanta o menor preço e competitividade.²

Ainda assim, em que pese o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, a regulação e a governança no terceiro setor há de merecer especial atenção. A definição legal do terceiro setor com a identificação das organizações que efetivamente o compõe; a repartição de competências entre a autonomia das entidades sem fins lucrativos e os entes federados; a tomada de decisões e o escalonamento das competências dentro dos órgãos deliberativos da própria organização da sociedade civil, a transparência e controle social e democrático das ações do setor não só em relação ao envolvimento com o Estado; as relações eficientes entre as organizações da sociedade civil; a criação de instituição especializada no controle e regulação; o desenho de mecanismos para assegurar que as ações das entidades do terceiro setor e seus dirigentes, voluntários e trabalhadores estejam relacionados a um marco legal, entre outros aspectos, compõem referências para que o terceiro setor consiga alcançar identidade e segurança jurídica para a efetivação dos direito sociais.

Parte da discussão doutrinária que cerca o terceiro setor se refere ao regime jurídico aplicável. Em geral, a regra, por serem pessoas jurídicas de direito privado, é a submissão ao regime de direito privado pautado em princípios básicos como autonomia da vontade, liberdade de contratar e igualdade entre as partes.

Corroborando ainda com a necessidade de contratação de pessoal necessário para uma gestão que cumpra com o Termo de Colaboração, o Derete Municipal nº 11.384/206 no parágrafo 2º do artigo 32, deixa claro admitir a contratação de profissionais independente da capacidade já instalada que a parceria necessitar, vejamos:

§ 2º A capacidade técnica e operacional da OSC, de que trata a alínea "d" do inciso II deste artigo, independe da capacidade já instalada, admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto.

Diante de todos os fatos jurídicos apresentados, para este segundo ano de parceria haverá necessidade de contratar os seguintes profissionais com apresentação de seus devidas atividades, na modalidade de pessoa jurídica, conforme relação abaixo

Quadro Técnico Administrativo e Financeiro – Pessoa Jurídica		
Profissional	Fluxograma de Atividades	Custo Mensal – P.J. (R\$)
Técnico de Contabilidade (já contratado 1º ano)	Responsável pelo envio de documentação e conferência junto ao Departamento de Contabilidade (Elaboração de Folha), tabela mensal de notificação de faltas; cumprimento de horas; atestados	3.500,00

² Nesta linha, ver o acórdão do Superior Tribunal de Justiça que consubstanciado no acórdão da ADI 1923, afastou a configuração de ato de improbidade administrativa em razão da adoção do vínculo de colaboração: BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Acórdão no AgRg no Agravo em Recurso Especial nº 567.988/PR rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgamento em 05.05.2016, DJe 13.05.2016.

	médicos; cálculos para pagamento mensal e de rescisão; cálculos de Benefícios (vale transporte, vale refeição e vale alimentação); responsável por coletar as assinaturas dos celetistas e scanear para a prestação de contas.	
Analista de Recursos Humanos	Responsável pelo recebimento e análise de documentos dos funcionários; controle dos contratos de experiência (45 e 90 dias), bem como cobrança junto a Diretora da Creche sobre avaliação do celetista; elaboração das planilhas para pagamentos dos benefícios junto à Instituição bancária, lançamento e conferência; responsável por coletar e scanear os recibos e justificativas se necessário para prestação de Contas; confecção e acompanhamento para planejamento de férias (janeiro/2024), junto a Coordenadora Técnica e Diretoria	3.500,00
Analista Financeiro	Responsável pela conferência do processo e controle de contas a pagar; lançamentos junto a instituição financeira para pagamento tanto de celetista como pessoa jurídica; lançamento junto ao Sistema: parcerias.osasco.gov.br e integração do atendimento junto a plataforma que iniciou em 15/05/2024; elaboração de pagamentos através de planilhas em excel para controle, de forma independente ao sistema que está em fase de implantação e experimentação, o que demanda tempo e dedicação.	5.000,00
Analista de Prestação de Contas	Responsável para conferir os lançamentos tanto na nova plataforma como em planilhas excel; responsável pelo Previsto x Realizado (financeiro e metas); apontar o não cumprimento das metas para a Coordenação Técnica; acompanhar os aportes de recursos, aplicações financeiras; atualização das provisões do encargos trabalhistas	5.000,00
Supervisor Operacional	Responsável pelas demandas e providências das necessidades das creches de infraestrutura, reparos, compra, controle e distribuição de material de limpeza, expediente, permanente, consumo em geral; controle e fiscalização dos serviços terceirizados contratados (prazo determinado ou constante); preparação de relatórios dos serviços executados; controle e fiscalização do material permanente; responsável pelo processo de pagamento (orçamentos, elaboração de contratos e certidões, se necessário)	5.000,00

3.2 – Equilíbrio econômico-financeiro

As entidades de classe (sindicatos, federações e confederações) e as empresas (ou seus sindicatos), normalmente, negociam regras relativas ao trabalhador representado pela entidade.

Quando eles conseguem chegar a um acordo, é estabelecida a Convenção Coletiva de Trabalho (sindicato do empregado + sindicato da empresa) ou o Acordo Coletivo de Trabalho (sindicato do empregado + empresa), que em geral define salários, adicionais, estabilidade e outros direitos (plano de saúde, vale- refeição, vale-transporte). No caso das creches os celetistas estão amparados pelo Sindicato

SEACOTHUR, conforme Termo de Referência em fls. 113, no então, cumpre ressaltar que os valores dos profissionais celetistas foram contratados com base nos valores da Convenção Coletiva de 04/05/2023, com vigência de 01/março/ 2023 a 29/02/2024.

No entanto, a nova Convenção Coletiva de Trabalho de 14/05/2024, com vigência 01/março/2024 a 28/fevereiro/2026, determinou a aplicação do reajuste salarial de 5% (cinco por cento), a partir de 01/março/2024, ocasionando, diferenças salariais a partir de fevereiro/2024 a serem pagas de forma retroativa, além, é claro, de reajustes nos benefícios como: vale refeição, vale alimentação, vale transporte, seguro de vida, além de assistência médica com firma e valor determinado por empregado, com uma média de 19% (dezenove por cento).

29

Sendo assim, com base no Termo de Referência , em fls.113, deixa claro o reajuste do valor per capita a cada do meses:

Osasco, 1º de março de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- **Reajuste Salarial:** A contratação e a remuneração referente ao reajuste salarial dos profissionais pelas OSC's devem respeitar os Acordos Coletivos Anuais firmados pelos **sindicatos** representativos das categorias na Municipalidade de Osasco - SEACOTHUR;
- **Reajuste de valor per capita:** o reajuste do valor per capita será concedido a cada 12 meses, por ocasião da prorrogação da parceria com as OSCs, após a assinatura do Termo de Colaboração, sendo o reajuste baseado no Índice IPCA - acumulado nos últimos 12 meses, ou outro, que possa vir a substituí-lo.

O valor do índice a ser aplicado será computado na **data da apresentação da proposta:**

1º ano – não será aplicado.

2º ano – aplica-se o valor do índice anual a partir da apresentação da proposta de prorrogação e assim sucessivamente.

113

Corroborando com o mesmo entendimento pela **Portaria Interna nº 67 de 05/11/2022**, publicado no IOMO, página 11, assim dispõe:

DETERMINA:

Art. 1º. O *per capita* para atendimento de crianças de Berçário I e II, na faixa etária de 04 meses a 01 ano, 11 meses e 29 dias será de R\$ 1.300,00 (uns mil e trezentos reais) e R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais) para o atendimento de crianças de maternal I e II, na faixa etária de 2 anos a 3 anos, 11 meses e 29 dias.

Parágrafo único - O valor *per capita*, fixado no *caput* deste artigo, deverá ser reajustado com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), após 12 (doze) meses da assinatura do Termo de Colaboração e assim sucessivamente até o término da parceria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura do Termo de Colaboração com as Organizações Sociais Civis, referente ao Chamamento Público nº 03/2022.

30

No entanto, conforme comunicado encaminhado pela Comissão de Monitoramento, tratando da impossibilidade do reajuste do valor per capita, com anexos: Ofício SE Nº 33/2024, Resolução CAD Nº 001/2024; e Resolução SF Nº 0001/2024, atas interpretações, salvo engano, diferenciada de nossa compreensão, vejamos:

:

- I- Ofício SE Nº 33/2024: com base no Termo de Referência, em fls.113, deixa claro o reajuste do valor per capita a cada 12 meses, o que se trata da situação em questão;
- II- Resolução CAD Nº 001/2023: determina redução de despesas **NÃO essenciais**, em fls. 65 a 68 do IOMO de 13/09/2023, no entanto, no item 1.1 informa que:

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE FINANÇAS**RESOLUÇÃO CAD Nº 001/2023**

31

MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA DE GASTOS PARA GARANTIA DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL

A Comissão de Avaliação da Despesa de Osasco, no exercício de suas atribuições legais e considerando a conjuntura econômica atual, delibera a expedição da presente Resolução com o objetivo de estabelecer medidas de contingência de gastos visando o equilíbrio fiscal do município.

1. Redução Temporária de Despesas Não Essenciais:

1.1 Fica estabelecida a redução temporária de despesas não essenciais em todas as secretarias e órgãos municipais, com exceção das áreas prioritárias como saúde, educação, segurança pública e infraestrutura básica.

1.2. As secretarias deverão revisar seus orçamentos e identificar despesas que podem ser adiadas ou reduzidas sem comprometer a prestação de serviços essenciais à população.

III- Resolução SF Nº 0001/2024,; determina em fls. 13 a 18 do IOMO de 27/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que os empenhos dos contratos de prestações de serviços continuados, realizados em conformidade ao §3º, do artigo 60, da Lei Federal nº 4.320/1964, e /ou sem expedição de empenhamento, até a data de 23/02/2024, conforme relação disposta pelos Anexos deste instrumento, dever-se-ão ser regularizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução, ou 60 (sessenta) dias anterior ao vencimento dos contratos – o que ocorrer primeiro, nos seguintes termos: (...)

Cumpre ressaltar, que a Resolução, estiuapa, determina e anexa o rol de contratos, além demais, ressalta na fls. 18 com *(asterisco):

Registre-se que, a relação nominal deste Anexo II, não compreende ajustes com locações e/ou parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos no regime de Terceiro Setor.



PREFEITURA DO TRABALHO
OSASCO
cidade da família

Secretaria de
Finanças

RESOLUÇÃO SF – SF Nº 01/2024

Estabelece parâmetros para elaboração de empenhos contratuais, no âmbito do Executivo Municipal no exercício de 2024.

BRUNO MANCINI, Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto dado pelo artigo 60, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO as diretrizes dispostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal acerca de medidas necessárias para a manutenção do equilíbrio fiscal das contas públicas municipais;

CONSIDERANDO o disposto dado pelo artigo 60, do Decreto Municipal nº 14.043, de 15 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que os empenhos dos contratos de prestações de serviços continuados, realizados em conformidade ao §3º, do artigo 60, da Lei Federal nº 4.320/1964, e /ou sem expedição de empenhamento, até a data de 23/02/2024, conforme relação disposta pelos Anexos deste instrumento, deve-se-lo ser regularizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução, ou 60 (sessenta) dias anterior ao vencimento dos contratos – o que ocorrer primeiro, nos seguintes termos:

§1º. O órgão gestor deverá propor ajustes orçamentários à efetivação e/ou complementação dos empenhos em garantia ao saldo contratual e promoção da Reserva Orçamentária Gerencial – ROG para o período posterior à vigência atual até findado o exercício de 2024, acompanhado de:



PREFEITURA DO TRABALHO
OSASCO
cidade da família

Secretaria de
Finanças

	156/2023	2988/2023	ASINT	FALTA O. I.
	39/2023	7622/2022		26/04/2025
	45/2023	7594/2022	CLM	02/05/2025
	141/2022	7897/2022	FRAZILLO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.	26/12/2025
	119/2023	7857/2023	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.	FALTA O. I.
	31/2023	15557/2022	INNOV	06/10/2025
	38/2023	21854/2021	KEI CONSULTORIA	27/04/2025
	125/2023	18022/2023	MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	17/03/2024
	130/2023	7700/2022	MILLENNIO	06/10/2025
	118/2022	24086/2021	VS TELECOM	04/06/2025
	09/2023	17357/2021		20/09/2025
SEMARH	110/2020	19800/2019	CLINICA VETERINARIA RICARDO LTDA	10/05/2024
	133/2022	3279/2021	COGGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	10/01/2025
SECONTRU	25/2023	18020/2021	CS BRASIL FROTAS	17/09/2025
	13/2021	9094/2020	INSTITUTO PSICO TECNICO COSME E DAMIAO	01/03/2024
	110/2023	18020/2021	NOVA OPÇÃO	24/04/2026
SECOM	88/2021	386/2021	MAX COMÉRCIO	20/09/2024
SECOL	138/2022	21535/2022	NP	12/12/2024

* Registre-se que, a relação nominal deste Anexo II, não compreende ajustes com locações e/ou parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos no regime de Terceiro Setor.

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONTRATOS COM EMPENHOS PARCIAIS

SECRETARIA	CT	P.A	EMPRESA	VCTO	EMPENHADO
PGM	119/2021	23875/2021	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	13/12/2024	EMPENHADO PARCIAL ATE NOVENO
	80/2018	12405/2018	AVULOS DA GUARDA	13/08/2024	EMPENHADO PARCIAL ATE FEVEREIRO
SA	188/2023	17440/2023	JUCO	20/08/2024	EMPENHADO PARCIAL ATE FEVEREIRO
	183/2022	9074/2021	ARLECOM TECNOLOGIAS LTDA	03/10/2024	EMPENHADO PARCIAL ATE MARÇO
SED	123/2019	2873/2019	SISTEPLAN	27/12/2024	EMPENHADO PARCIAL ATE MARÇO
SECONTRU	74/2018	3787/2018	ARC	28/10/2024	EMPENHADO PARCIAL ATE MARÇO
	75/2021	3821/2021	FINAC	01/08/2024	EMPENHADO PARCIAL ATE MARÇO
SECOM	94/2020	8024/2018	KCI	21/01/2024	EMPENHADO PARCIAL ATE MARÇO
SEDO	17/2028	28030/2028	BOCOSASCO	25/03/2028	EMPENHADO PARCIAL ATE AGOSTO
	24/2016	21793/2015	AUTO-VACAO LUBRIFICACAO	15/05/2026	EMPENHADO (PARCIAL) SETE
SETRAV	25/2018	21793/2015	VACAO OSASCO	15/05/2026	EMPENHADO (PARCIAL) SETE

ANEXO II
RELAÇÃO DE CONTRATOS SEM REALIZAÇÃO DE EMPENHO

SECRETARIA	CT	P.A	EMPRESA	VCTO
	108/2020	23884/2019	SDA TECNOLOGIA	28/12/2024
SA	81/2023	1211/2022	KOLP	FALTA O. I.
	86/2021	17852/2019	SEMARFIS	24/08/2025
SED	145/2023	8404/2023	ASSOCIACAO FORTALTA DE EDUCACAO	14/11/2024
	136/2022	8801/2021	CLARO COMERCIO DE ALIMENTOS E OUTROS	07/12/2024
	96/2022	20021/2021	EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	03/09/2024
	26/2023	17882/2023	FAZ EDUCACAO	13/04/2026
	79/2022	4771/2021	FOCUS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	02/08/2024
	138/2022	20021/2021	LT GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06/12/2023
	66/2022	18003/2020	MATPIR BRASIL APOIO EDUCACIONAL LTDA	01/07/2024
	87/2022	17878/2021	MENGO ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	30/06/2026
	27/2023	17882/2023	MULTASER	13/04/2026
	02/2021	32679/2019	PLANETA EDUCACAO	25/03/2024
	82/2022	5008/2021	TELETEX COMPUTADORES E SISTEMA LTDA	01/11/2025
	77/2023	9140/2020	TOWER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	20/07/2024
	34/2023	19499/2022	ALESSANDRO DE NOME CAMARGO CONSTRUTORA PROMOTOR	04/04/2024
	26/2021	23872/2019	CONSTRUTORA	20/08/2024
	45/2023	13221/2022	COZIL	FALTA O. I.
	80/2023	11821/2023	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	10/07/2024
	60/2023	1420/2022	FURP - FUNCAO PARA O REMEDIO POPULAR	16/07/2024
SS	83/2024	18021/2024	DE MEDICINA PARA SAUDE - ALPHA	20/09/2024
	138/2023	6180/2023	MALU	15/09/2026
	72/2023	8418/2023	MANUTENCAO DE SERVIÇOS MÉDICOS MAXAV LAMINARIA ESPECIALIZADA S.A	09/09/2024
	103/2023	14036/2023	MAXAV LAMINARIA ESPECIALIZADA S.A	30/01/2024
	83/2023	23865/2021	OMEGA	15/01/2024
	86/2023	4899/2021	PORTO SEGURO	28/09/2024
	50/2023	19903/2022	UNASCO	27/04/2024

Diante dos fatos apontados, compreendendo as necessidades de medidas de contingenciamento de gastos da Prefeitura do Município de Osasco, e, para que não haja desequilíbrio econômico-financeiro desta parceria, sugerimos que o reajuste, conforme rege o Termo de Colaboração seja pelo IPCA (índice já acordado), seja o acumulado do período de JUNHO/2023 a JUNHO/2024, e aplicado através de **TERMO DE ADITAMENTO**, no mês de JULHO DE 2025

IV – PÚBLICO-ALVO

4.1 –BNCC- Base Nacional Comum Curricular

33

A partir do que aponta a Base Nacional da Educação infantil, a Rede do Município de Osasco tem como atendimento o público alvo de egressos a partir de 4 (quatro) meses a crianças com idades até 3 anos, 11 meses e 29 dias, correspondendo às idades designadas na Base Nacional Comum Curricular para atendimento em creches.

CRECHE – PÚBLICO ALVO

BEBÊS

(zero a 1 ano e 6 meses)

CRIANÇAS BEM PEQUENAS

(1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias)

No Município de Osasco, anualmente, egressos mirins ampliam o volume de crianças que demandam vagas nas creches. A projeção com este plano é atender em três espaços mais de 459 crianças no total, com perspectivas de aumento deste número de crianças e espaços futuramente.

Modalidade de instrumento jurídico adequada para a parceria	Colaboração
Base legal da política pública relacionada ao objeto	✓ Constituição Federal/1988 ✓ Lei nº 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ✓ Lei Federal nº 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente ✓ Lei Municipal de Osasco nº 4701/2015 Plano Municipal de Educação ✓ Lei Federal nº 13019/14 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015. ✓ Decreto Municipal de Osasco nº 11.384/2016 – Regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil. ✓ Lei Orgânica do Município de Osasco –
	promulgada em 05 de abril de 1990. Atualizada até a Emenda nº 29, de 11 de março de 2009. ✓ Resolução Conselho Municipal de Educação de Osasco 01/2019, publicado no dia 03/08/2020.
Definição clara do objeto	Oferecer educação de qualidade às crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias, modalidade creche, com atendimento exclusivo e gratuito para a Rede Municipal de Ensino.
Público alvo	Crianças de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias, com data base em 31 de março do ano vigente.
Prazo para execução da atividade ou do projeto	12 meses a contar da data da assinatura, limitada ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, incluídas eventuais prorrogações.
Objetivo geral da Parceria	Ampliar a oferta de vagas na modalidade creche, a fim de reduzir a demanda de atendimento, oferecendo ensino de qualidade na Educação Infantil do Município.

EDUCAÇÃO INFANTIL: UM DIREITO DA CRIANÇA

Não faz muito tempo que a palavra Creche nos lembrava um depósito de crianças, onde só o cuidado era exigido.

Mudanças foram ocorrendo graças a várias ações de pessoas que concebiam a criança como um ser em desenvolvimento total e importantes contribuições teóricas foram incorporadas p melhor entender e atender a criança em creche.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, determina a educação como direito de todos e dever do Estado, incluindo as crianças de zero(0) a seis (6) anos(Brasil,1988). No inciso IV, do artigo 208, afirma pela primeira vez o atendimento a essas crianças em creches e pré - escolas na legislação brasileira.

Em 1990 a Lei 8.069 institui o Estatuto da Criança e Adolescente -ECA, e suas alterações que reafirma o direito ao atendimento em creche e pré -escola as crianças de zero a cinco anos de idade (redação dada pela Lei nº 13.306/2026)

Tanto a Constituição quanto o ECA, determinam não só o direito à educação como a garantia do atendimento às crianças acesfera educacional e estabelecem diretrizes e normas para o desenvolvimento de políticas de garantia á Educação Infantil em instituições de ensino e de políticas para a infância. Com a Lei n 9.394, publicada em 1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que passa a ser referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições escolares, a BNCC integra a política nacional da Educação Básica e vai contribuir para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

BNCC – Direitos de Aprendizagem

- ➡ Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas;
- ➡ Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
- ➡ Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
- ➡ Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

- ➡ Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.
- ➡ Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

BNCC – Campos de Experiências – Caracterização do Público Alvo

36

Traços, sons, cores e formas				
Campo de experiências	Faixas Etárias	Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	Abordagem das experiências de aprendizagem	Sugestões para o currículo
Traços, sons, cores e formas	Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	(EI01TS01) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.	Os bebês, em suas explorações corporais e sonoras, descobrem a junção de sons, gestos e palavras, buscando dar sentido às suas ações. Por meio de diferentes situações nas quais podem movimentar-se, escutar e responder à música, experimentar um ritmo regular e explorar sons, tons e cantar, têm a oportunidade de ampliar e aprimorar suas habilidades e descobertas sobre a música e os movimentos. a batendo em um objeto ou buscar sons diferentes em objetos que lhes são familiares.	Ao formular objetivos de aprendizagem e desenvolvimento específicos para o currículo, é desejável detalhar noções, habilidades, atitudes e/ou especificidades locais para cada um dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC. Para os bebês, é possível construir objetivos específicos relacionados às ações e situações nas quais exploram o som produzido pelo seu próprio corpo ou com objetos — por exemplo, brincar com o próprio corpo em atividades com músicas ou imitar a vocalização do(a) professor(a) ao cantar.
Traços, sons, cores e formas	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	(EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.	Desde bebês, as crianças escutam e reagem à música com movimentos e outras manifestações. As crianças bem pequenas se interessam por conhecer as canções, reproduzi-las ou inventar pequenos versos a partir das canções conhecidas. Em suas explorações, buscam descobrir e criar sons e acompanhar o ritmo da música. Aproveitar o próprio corpo, como ao bater palmas, os pés, de forma ritmada, com o auxílio de outras crianças e professores(as). Brincadeiras, nas danças ou em interação em duplas, trios ou pequenos grupos, e que possam também demonstrar sua preferência por determinadas músicas instrumentais e diferentes expressões da cultura musical brasileira e de outras culturas: canções, acalantos, cantigas de roda, brincos, parlendas, trava-línguas etc.	Para as crianças bem pequenas, é possível construir objetivos específicos relacionados às suas explorações em busca de descobrir novos sons, como brincar com materiais, objetos e instrumentos musicais, imitar, inventar e reproduzir criações musicais ou explorar novos materiais buscando diferentes sons para acompanhar canções que lhes são familiares, buscar adequar os sons produzidos com os diferentes objetos ou instrumentos ao ritmo da música ou diferenciar sons dos objetos sonoros e dos instrumentos musicais.



Corpo, gestos e movimentos				
Campo de experiências	Faixas Etárias	Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	Abordagem das experiências de aprendizagem	Sugestões para o currículo
Corpo, gestos e movimento	Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	(EI01CG01) Movimentar as partes do corpo para expressar corporalmente emoções, necessidades e desejos.	Nesse contexto, é importante que os bebês tenham experiências quanto ao uso do corpo, de forma que possam agir para expressar suas emoções, necessidades e desejos por meio da interação. Além disso, é importante que suas relações com os(as) professores(as) garantam a construção de vínculos profundos e estáveis. Para isso, é relevante ter professores(as) responsivos, que observam e escutam atentamente suas diferentes formas de se comunicar e de se expressar, e que compreendem que o corpo do bebê é um dos principais meios pelos quais ele se expressa e significa suas vivências.	É possível considerar, além do conteúdo a ser expresso, a manifestação de suas expressões no contato com o(a) professor(a) ou outras crianças – por exemplo, perceber o desconforto do colega e oferecer acolhimento pelo toque, começar a perceber que suas emoções, necessidades e desejos têm efeito nos outros, participar de situações coletivas de danças ou outras formas da cultura corporal. O currículo local pode, ainda, destacar situações de relevância – por exemplo, expressar sua angústia frente à despedida dos pais, seu desagrado ao pegarem seu brinquedo em uma situação de exploração entre pares ou sua felicidade ao realizar uma atividade que gosta muito ou, ainda, exemplificar quais gêneros de danças ou expressões culturais corporais típicas de sua cultura as crianças apreciam nessa faixa etária – por exemplo, participar de situações coletivas de dança de frevo, brincadeira com o boi etc.

Corpo, gestos e movimentos	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	(EI02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.	Nesse contexto, é importante que as crianças bem pequenas vivenciem situações em que possam acolher as formas de expressão umas das outras, valorizando suas diferenças e apoiando suas investigações e descobertas sobre as diferentes linguagens, sobre os objetos, os materiais, o repertório cultural de sua comunidade e de outras culturas. É importante, também, que possam participar de situações de brincadeiras de faz de conta, utilizando como referência enredos, cenários e personagens do seu entorno social; interessar-se por ensinar jogos de sua cultura familiar e aprender os jogos de seus colegas; relatar práticas de cuidado de si em casa e escutar com atenção os relatos dos colegas; imitar, nas situações de brincadeira, gestos e movimentos aprendidos com os colegas ou professores(as) em situações de conversa, cuidados ou jogos; incorporar algumas práticas de cuidado de si voltadas para vestir-se e alimentar-se, além de situações de descanso e higiene pessoal.	Conversar com professores(as) e outras crianças sobre o cuidado e a atenção no uso dos diferentes espaços da escola, observar e imitar gestos e movimentos típicos dos profissionais da escola e de sua comunidade próxima, cantar canções imitando os gestos ou seguir ritmos diferentes de músicas com movimentos corporais. Por exemplo, imitar e criar movimentos na dança a partir do contato com diferentes gêneros musicais, imitar movimentos dos artistas no uso do barro para a modelagem, brincar de pescar a partir da observação dos pescadores, fazendo relações entre a situação vivida e o enredo, cenários e personagens em situação de faz de conta.
----------------------------	---	---	--	--



Escuta, fala, pensamento e imaginação				
Campo de experiências	Faixas Etárias	Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	Abordagem das experiências de aprendizagem	Sugestões para o currículo
Escuta, fala, pensamento e imaginação	Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	(EI01EF01) Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.	Os bebês, desde o nascimento, buscam estabelecer contatos com os outros e, por meio dessa iniciativa, passam a atribuir significado para suas experiências e desenvolvem um sentimento de pertencimento a um grupo. O nome próprio tem uma carga afetiva para a criança – contribui para marcar sua identidade, ao mesmo tempo em que a apoia a diferenciar-se das outras pessoas, de seus pares. situações em que participem de momentos de cantigas, reconhecendo seu nome e os dos colegas; reconheçam sua foto ao chamar seu nome e o dos colegas; reconheçam seus pertences pessoais quando acompanhados de sua foto ou da foto com a escrita de seu nome.	Ao formular objetivos de aprendizagem e desenvolvimento específicos para o currículo, é desejável detalhar noções, habilidades, atitudes e/ou especificidades locais para cada um dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC. Para bebês, é possível construir objetivos específicos relacionados à identificação do nome próprio em momentos de comunicação, como, por exemplo, manifestar-se quando escuta alguém chamando ou olhar e/ou apontar para o colega quando o estão chamando. O currículo local pode, ainda, abordar atitudes a serem desenvolvidas, como interessar-se por reconhecer a si mesmo e aos colegas em fotos, além de destacar brincadeiras e cantigas típicas de seu território envolvendo os nomes das crianças.
Escuta, fala, pensamento e imaginação	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	(EI02EF01) Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.	As crianças bem pequenas aprendem sobre a linguagem de forma processual, quando imersas em contextos nos quais se envolvem de maneira ativa na tentativa de comunicar seus desejos, necessidades, pensamentos, sentimentos e opiniões. De maneira evolutiva, em suas tentativas, as crianças passam a fazer um uso mais complexo da linguagem, passando da utilização de poucas palavras para frases, de assuntos concretos para outros mais abstratos, de situações contextualizadas no presente para situações do passado e do futuro. Essa progressão se dá a partir das interações comunicativas falando sobre suas experiências pessoais, relatando fatos significativos, sendo escutadas e acolhidas naquilo que comunicam,	Para as crianças bem pequenas, é possível construir objetivos específicos relacionados ao uso de palavras ou construções de frases simples, como, por exemplo, combinar palavras para se expressar, usar verbos e objetivos, ampliar o vocabulário utilizado para se expressar, formular perguntas, iniciar diálogos estruturados e ter atenção ao escutar o outro. O currículo pode construir objetivos relacionados às diferentes formas de se expressar e se comunicar, como, por exemplo, expressar suas ideias, sentimentos e emoções por meio de diferentes linguagens, como a dança, o desenho, a mímica, a música, a linguagem verbal e a escrita. O currículo local pode, ainda, abordar atitudes a serem desenvolvidas, tais como interessar-se por interagir com outras crianças fazendo uso da linguagem verbal e tentando se fazer entender.

			expressando-se e comunicando-se por meio do corpo, do movimento, da dança, da mímica, do som, da música, de suas esculturas, desenhos ou do teatro..	
--	--	--	--	--

Escuta, fala, pensamento e imaginação				
Espaço, tempos, quantidades, relações e transformações	Faixas Etárias	Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	Abordagem das experiências de aprendizagem	Sugestões para o currículo

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	(EI01ET01) Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).	Os bebês aprendem com todo o seu corpo e seus sentidos. Por meio de suas ações de explorações, aprendem sobre o mundo à sua volta. A qualidade das vivências de explorações que os bebês têm nesse momento oferece uma base de experiência para interpretar o mundo. Na sua vontade de interagir e aprender sobre os objetos e materiais, usam como ferramentas aquilo que está ao seu alcance: olhos, nariz, mãos, boca, ouvidos e pés. Nesse contexto, é importante que os bebês participem de situações nas quais possam agir sobre os materiais repetidas vezes, divertindo-se, explorando, investigando, testando diferentes possibilidades de uso e interação, encontrando e resolvendo problemas; que possam explorar objetos com formas e volumes variados e identificar algumas propriedades simples dos materiais, como, por exemplo, a luminosidade, a temperatura, a consistência e a textura; que possam também explorar temperatura e inclinação dos diferentes tipos de solo da unidade de Educação Infantil. Além disso, é importante que possam, por meio da repetição com significado dessas situações, descobrir a permanência do objeto.	Ao formular objetivos de aprendizagem e desenvolvimento específicos para o currículo, é desejável detalhar noções, habilidades, atitudes e/ou especificidades locais para cada um dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC. Para bebês, é possível construir objetivos específicos relacionados à identificação de objetos como, por exemplo, por meio da exploração. Além disso, também é possível prever objetivos relacionados ao uso de objetos, como, por exemplo, fazer uso do objeto de forma convencional ou dando um novo significado por meio de sua brincadeira exploratória. O currículo local pode, ainda, destacar quais os alimentos são típicos de seus contextos familiares e quais aqueles que a escola pode ofertar para ampliar as vivências dos bebês e também considerar as diferentes formas de contato que têm com os alimentos (por exemplo, pela consistência — sólidos, pastosos, líquidos —, pelos odores, pelos sabores).
---	--------------------------------	---	--	---

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	(EI02ET01) Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).	É importante que as crianças bem pequenas tenham oportunidades diversas de exploração de diferentes objetos: individualmente, em duplas, trios ou pequenos grupos; no espaço da sala, organizado de forma a desafiá-la e atraí-la em suas investigações; e no espaço externo, sensibilizada pelos diferentes elementos da natureza e a diversidade de formas possíveis de explorar. As crianças bem pequenas gostam de contar o que estão fazendo. Enquanto brincam e exploram, criam narrativas sobre suas ações e se divertem e aprendem umas com as outras ao compartilhar seus pensamentos. Chamar chamando atenção para as propriedades dos objetos (água, terra, areia, farinha etc.) e as suas características, destacando as relações e conexões que as crianças fazem, incentivando que atencem às semelhanças e diferenças e proporcionando situações de exploração de objetos de diferentes formatos e tamanhos, utilizando o conhecimento de suas propriedades para explorá-los com maior intencionalidade – por exemplo, empilhar objetos do menor para o maior e vice-versa.	O currículo pode considerar objetivos específicos relacionados à descrição e identificação de diferenças entre objetos, como, por exemplo, descrever objetos em situações de exploração ou em atividades de trios ou pequenos grupos, apontando suas características, semelhanças e diferenças, além de abordar atitudes a serem desenvolvidas, como mostrar curiosidade em exploração ou interessar-se por identificar semelhanças e diferenças entre objetos. O currículo local pode, ainda, exemplificar situações ou objetos típicos de sua cultura, que as crianças costumam usar em suas explorações, tais como areia e água – misturar areia com água; tinta - brincar com diferentes tipos de tintas; elementos da natureza - terra, lama, plantas etc.
---	---	--	--	---

1- ESPAÇOS FÍSICOS

Aprimoramento dos espaços físicos das Unidades

1.1 –Incentivo ao Aleitamento Materno

O leite materno é único e inigualável sendo o alimento ideal para a criança, pois é totalmente adaptado às suas necessidades nos primeiros anos de vida. Não existe outro leite igual, nem parecido, apesar dos esforços da indústria em modificar leites de outros mamíferos, como o de vaca, para torná-los mais adequados ao consumo por bebês e crianças bem pequenas. Produzido naturalmente pelo corpo da mulher, o leite materno é o único que contém anticorpos e outras substâncias que protegem a criança de infecções comuns enquanto ela estiver sendo amamentada, como diarreias, infecções respiratórias, infecções de ouvidos, e outras. Os dois primeiros anos de vida são os mais decisivos para o crescimento e desenvolvimento da criança, com repercussões ao longo de toda a vida do indivíduo, pois

amamentação nesse período pode prevenir o aparecimento de várias doenças na vida adulta (BRASIL, 2019).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde (MS) recomendam que o aleitamento materno deve ser praticado até os 2 anos de vida ou mais e ser exclusivo até os 6 meses de idade. A continuidade do aleitamento materno deve ser incentivada, mesmo que a criança já tenha iniciado a alimentação complementar. Caso a mãe deseje e tenha disponibilidade para ir até a creche ela pode amamentar no período em que sua criança estiver na unidade.

AGUAS, considera ser de suma importância a possibilidade de configuração de um espaço para que as mães, que obtenham esta disponibilidade poder amamentar, aumentando o vínculo e a saúde de seu bebe.



1.2- Melhorar acesso para mobilidade reduzida

Esta é uma das questões mais controversas no sistema público privado; não basta somente cumprir as exigências da lei, mas sim **condições financeiras para investir nas creches parceiras.**

A acessibilidade é um conjunto de condições e possibilidades para que todas as crianças e adultos possam utilizar os espaços públicos ou privados de forma autônoma e segura.

Nas creches, isso significa que ela seja um espaço fisicamente e virtualmente acessível e apropriado para todos, independentemente de suas habilidades e necessidades.

Isso inclui acessibilidade física para as crianças com mobilidade reduzida, como rampas de acesso e calçadas regulares. Outros recursos são a acessibilidade as crianças com deficiências visuais ou auditivas. Quando uma escola é acessível, ela permite que todos crianças participem igualmente das

atividades escolares. Isso cria um ambiente de aprendizado diversificado, onde todos os alunos se sentem valorizados e respeitados.

A inclusão também tem um impacto positivo na aprendizagem e no desenvolvimento de todos. Ao trabalharem juntos em um ambiente inclusivo, crianças são expostas a diferentes perspectivas que contribuem para uma compreensão mais ampla e profunda dos assuntos que estudam.

Além disso, a inclusão cria relações positivas e respeitadas entre os alunos, o que contribui para um ambiente escolar mais saudável.

AGUAS, fará o máximo ao seu alcance para buscar parcerias com empresas, a fim de implantar o máximo possível a acessibilidade em suas unidades.

2- PEDAGÓGICO-MUSICAL- Berçário e Maternal

A Educação Infantil passou por importantes transformações nos últimos anos, durante esse período surgiu uma nova concepção de infância, completamente diferente da visão tradicional. Dessa forma, o Ensino Infantil tem um ponto de vista apoiador transforma-se em uma proposta pedagógica aliada, procurando acolher a criança de forma incondicional, onde suas qualidades devem ser respeitadas. O desenvolvimento Integral é uma visão que envolve a educação, e garanti o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas estruturas – intelectual, física, emocional, social e cultural. O desenvolvimento Integral foi assumido por todos os envolvidos no processo formativo das crianças, jovens e adultos. Diante disso, é necessário que a instituição escolar da educação infantil, alcance as mudanças e estude possibilidades para contemplar o desenvolvimento integral da criança no processo de aprendizagem.

ⁱ Vygotsky afirma (2007):

[...] uma vez que essa abordagem se baseia na premissa de que o aprendizado segue a trilha do desenvolvimento e que o desenvolvimento sempre se adianta ao aprendizado, ela exclui a noção de que o aprendizado pode ter um papel no curso do desenvolvimento ou maturação daquelas funções ativadas durante o próprio processo de aprendizado. O desenvolvimento ou maturação é visto como précondição do aprendizado, mas nunca como resultado dele. (VYGOTSKY, 2007, p. 89).

De acordo com Vygotsky, as crianças nascem com poucas funções mentais básicas – atenção, sensação, percepção e memória – que são eventualmente transformadas pela cultura em novas e mais sofisticadas funções mentais superiores. Assim, ao longo da vida, a pessoa torna-se aquilo que é em si, por meio do que representa para os outros. Nessa percepção, o desenvolvimento caminha do social para o individual e do individual para o social.

Avistamos que se faz necessário considerar a integração da atividade educativa da música às outras áreas, já que, a música tem contato estreito e direto com as demais linguagens expressivas (movimento, expressão, artes visuais etc.) Ou seja devemos considerar a música um meio de expressão e uma maneira para se construir o conhecimento acessível as crianças.

O trabalho pedagógico-musical de qualidade deve se realizar em contextos educativos que entendam a música como processo de construção que envolva perceber, sentir, imitar, experimentar, criar e refletir, envolvendo a criança a formação de futuros músicos. A forma de diálogo e expressão verbal e também corporal, posto que o ritmo acabe embalando os pequenos corpos dos estudantes.

A proposta é iniciar com:

I- Plano de Criação de Instrumentos Musicais (confeção e compra)

Instrumentos musicais e objetos sonoros produzidos no plano Criação de instrumentos musicais e objetos sonoros ou de brinquedo (que geralmente podem ser encontrados na escola ou ser confeccionados): chocalhos, pandeirinhos, sino dos ventos, pau de chuva, violinhas, castanholas, latas de diferentes tamanhos e pedaços de madeira para servirem de baquetas, xilofone etc em quantidade suficiente para as turmas. Mesmo fazendo um plano Criação de instrumentos musicais e objetos sonoros, serão adquiridos outros instrumento disponíveis para que todas as crianças possam brincar com o que desejarem.

Cestos de vime, caixotes de papelão com alça, toalhas de tecido ou TNT para colocar os instrumentos.

II- Realização da Atividade

O espaço deve ser previamente preparado com cestos de vime e caixotes de papelão contendo instrumentos musicais dentro ou em cima de toalhas de tecido ou TNT. Esses cestos e caixotes devem ser leves para permitir que as crianças os puxem, carreguem ou empurrem, caso desejem e, junto às toalhas. Serão dispostas de forma espaçada pelo ambiente.

A experiência de produção e percepção dos sons pode gerar diferentes reações nas crianças. Portanto o profissional deverá ficar atento a essas reações e ampliando cada vez mais a percepção das crianças sobre outras características dos objetos que podem ser utilizados para produzir sons, com incentivo as crianças a explorar diferentes formas de criar e brincar, a partir das diferentes possibilidades apresentadas.

III- Frequência da Atividade

A atividade será realizada 2 (duas) vez por semana, com tempo estima do de 40 a 60 minutos

3- PEDAGÓGICO-CORPORAL- Berçário e Maternal

O tema corpo e movimento – o descobrimento do corpo na educação infantil se justifica pela necessidade de enfatizar, a partir de observações, a necessidade de a criança conhecer as funções de seu corpo e estabelecer relações de movimento que pertencem ao indivíduo em sua totalidade, revelando sentimentos, emoções, experiências vivenciadas por ela assim como a importância de criar hábitos e atitudes integradas ao corpo, possibilitando a construção da personalidade e da identidade; em outras palavras, se redescobrir.

A Psicomotricidade é a ciência que tem como objeto de estudo o homem por meio do seu corpo em movimento e em relação ao mundo interno e externo. Está relacionada ao processo de maturação, em que o corpo é a origem das aquisições cognitivas, afetivas e orgânicas. É sustentada por três conhecimentos básicos: o movimento, o intelecto e o afeto. Por sua vez, o corpo é o lugar onde se dá toda a experiência psicomotora do indivíduo e traz de forma dinâmica informações e diversão à criança, fazendo com ela possa não só conhecer seu próprio corpo, mas também a formação geral como ser humano.

O mais marcante das crianças é a energia vital, pois seus corpos vibram em tudo que fazem. Elas são movimento e gostam muito de se movimentar, geralmente entram de “corpo inteiro” nas brincadeiras.

É de fundamental importância para a criança promover a construção da sua própria identidade e autoimagem, mediante o conhecimento do seu corpo, desenvolvendo assim capacidades motoras básicas como rolar, andar, correr, pular, dançar, rasgar, recortar, ter noção de cuidados com o seu corpo, adotando hábitos de higiene, familiarizando-se principalmente com sua imagem, descobrindo e reconhecendo as sensações que o seu corpo produz, seus movimentos, suas possibilidades e limites.

Por fim, cumpre ressaltar que este segundo Campo de Experiência da BNCC foi fundamentado justamente nessas necessidades. “O corpo, na Educação Infantil, ganha centralidade por meio das diferentes linguagens, como a dança, a música, o teatro, as brincadeiras”.

A proposta é iniciar com:

I- Plano de Criação dos Materiais (confecção e compra)

Quanto à parte cognitiva, se a criança possuir bom controle motor poderá explorar o mundo exterior, fazendo experiências concretas que ajudam ampliar seu repertório de atividades e ajudar a solucionar problemas, adquirindo assim várias noções básicas para seu desenvolvimento intelectual, o que permitirá também tomar conhecimento do mundo que a rodeia e ter domínio da relação corpo-meio. Um saber corporal que inclua as dimensões do movimento, desde funções que indiquem afetividades e representações de movimentos, trocas afetivas, exploração do mundo físico e o conhecimento do espaço buancando percepções rítmicas que estimulem reações novas, através de jogos corporais e danças.

Para roda de conversa e movimento: imagens variadas de partes do corpo como cabeça, mãos, pés, braços, pernas, barriga etc, em tamanho e material adequado para visualização e exploração, buscando valorizar a diversidade retratada nas imagens. Para visualização do vídeo e exploração da música: computador, data show, tv, DVD, tablet, o que tiver disponível na unidade. Pendrive ou CD. Objetos da sala para movimentos sonoros: lápis, caneta, panelas, chocalhos, bonecos de pano, dentre outros.

II- Realização da Atividade

A atividade será realizada na própria sala de atividades, primeiro, em roda, depois, em todo o espaço da mesma.

III- Frequência da Atividade

A atividade será realizada 2 (duas) vez por semana, com tempo estima do de 40 minutos



4- PEDAGÓGICO- TRAÇOS, SONS CORES E FORMAS- Berçário e Maternal

A prosposta é iniciar com:

I- Plano de Criação dos Materiais (confeção e compra)

Conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição escolar, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Com base nessas experiências, elas se expressam por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais, exercitando a autoria (coletiva e individual) com sons, traços, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulação de diversos materiais e de recursos tecnológicos. Essas experiências contribuem para que, desde muito pequenas, as crianças desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca. Portanto, a Educação Infantil precisa promover a participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o

desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, permitindo que se apropriem e reconfigurem, permanentemente, a cultura e potencializem suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas.ⁱⁱ



Esse contato pode ajudar a criança a desenvolver outras características. O contato de bebês e crianças com esses recursos expressivos gera impactos muito importantes para o desenvolvimento infantil. As crianças são levadas a desenvolverem o senso estético por meio de situações que gerem momentos de apreciação, desenvolvimento da sensibilidade, criatividade e expressão.



Somado aos demais Campos de Experiência, os educadores podem se debruçar sobre “Traços, sons, cores e formas” de forma a gerar experiências que despertem a curiosidade dos bebês e crianças. Uma chance para dar a largada para a descoberta da cultura regional e nacional.

Estas experiências podem ser realizadas com material reciclável, painéis, tampas, brinquedos de plásticos coloridos, etc.

- II- Realização da Atividade
A atividade será realizada no espaço externo

VI– PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Data de Início: 14/09/2024 | Data do Término: 13/09/2025

VII– VALOR GLOBAL³

Valor Global: R\$ 6.609.600,00

((SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS))

³ Ver página 33

VIII – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

TURMA	ALUNOS MATRICULADOS/ MÍNIMO/MÁXIMO	TOTAL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TERCEIRO SETOR	EDUCADOR / AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ADI)
BERÇÁRIO	10 até 15	01	02 ADI
	16 até 20	01	03 ADI
BERÇÁRIO II	16 até 24	01	02 ADI
MATERNAL I	16 até 25	01	01 Educador
MATERNAL II	16 até 25	01	01 Educador

CHAMAMENTO PÚBLICO: EDITAL: 03/2023

EDIÇÃO: 05/03/2023

NOME DO PROJETO: AGUAS – CICLO GOTINHAS I, II, III BERÇÁRIO E MATERNAL

TIPO DE PARCERIA: COLABORAÇÃO (X) Nº 007/2023

RAZÃO SOCIAL DA OSC PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS - AGUAS

CICLO GOTINHAS I : Rua Daiana Cristina Cunha de Oliveira, 98 | CONCEIÇÃO

Berçário I..... 40

Berçário II..... 24

Maternal I..... 50

Maternal II..... 41

TOTAL: 155

CICLO GOTINHAS II : Rua Angelo Alberto Nesti, 106 | NOVO OSASCO

Berçário I..... 10

Berçário II..... 16

Maternal I..... 100

Maternal II..... 40

TOTAL: 166

CICLO GOTINHAS III : Rua Dr. Carlos de Arnaldo Silva, 83 | PORTAL D'OESTE

Berçário I..... 15

Berçário II..... 48

Maternal I..... 25

Maternal II..... 50

TOTAL: 138

TOTAL GERAL MATRICULADOS: 459

IX- DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)	RESULTADOS ESPERADOS (RE)
OE1 - Ampliar o acesso e permanência na Educação Infantil, no atendimento da criança de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias.	RE1 - Redução da demanda de vaga do Município na Educação Infantil, modalidade creche, sob a perspectiva do desenvolvimento pleno da criança, assegurando-lhe a manifestação de seus interesses, desejos e curiosidades, diante das práticas educativas.
OE2 - Desenvolver a educação integral da criança em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, em ambiente letrado, com momentos diários de aprendizagem lúdica, em espaços internos e externos, complementando a ação da família e da comunidade.	RE2 - Experiências bem sucedidas de aprendizagem, obtendo o avanço do desenvolvimento integral das crianças, em discriminação, na ampla concepção da educação infantil como um direito, com interação da escola, família e comunidade.
OE3 - Promover o cuidar e o educar na primeira infância com registro das práticas pedagógicas, através de portfólios, fotos com legenda, data e parecer descritivo individual e coletivo;	RE3 - Educação de qualidade, através da observação, registro e acompanhamento do desenvolvimento da criança.
OE4 - Assegurar alimentação saudável para todas as crianças, inclusive as que necessitem de alimentação diferenciada, reportando-se ao Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação - DAE;	RE4 - Alimentação de acordo com as necessidades de cada faixa etária, promovendo o desenvolvimento e hábitos saudáveis da criança.
OE5 - Adequar as contratações de funcionários, de acordo com os módulos: <u>Diretor de Escola</u> com habilitação e licenciatura completa em Pedagogia, com docência comprovada, no mínimo 03 (três) anos; <u>Coordenador Pedagógico</u> com habilitação e licenciatura completa em Pedagogia, com docência comprovada, no mínimo 03 (três) anos; <u>Professor de Educação Infantil Terceiro Setor</u> com graduação em Magistério e/ou habilitação completa em Pedagogia, com apresentação de Diploma do curso; <u>Educador Terceiro Setor</u> cursando Pedagogia, com apresentação semestral de comprovante da Instituição na qual está matriculado; <u>Auxiliar de Educação Infantil (ADI)</u> , com apresentação da conclusão do Ensino Médio.	RE5 - Profissionais com conhecimentos específicos, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo da aprendizagem da criança.
OE6 - Adequar as contratações de funcionários administrativos, de acordo com os módulos.	RE6 - Melhoria no atendimento da criança e bom funcionamento da escola.
OE7 - Garantir acessibilidade arquitetônica à criança e pessoa com mobilidade reduzida Atividade 1-OE7 - ontratação de sistema de segurança monitorada e vigilância, AVCB, entre outros; Atividade 2-OE7 -Contratação de serviços gerais (limpeza, cozinha, vigias, logísticas, administrativos e financeiros e demais serviços Atividade 3-OE7 -Manutenção, Adequação Predial de infraestrutura com acessibilidade de pequenos reparos (regulares)	RE7 - Acesso à criança e à pessoa com mobilidade reduzida aos espaços da Unidade Educacional em até 100% (com parcerias de empresas privadas, no final de até 48 meses Atividade 1-RE7 - manutenção do sistema de segurança, entre outros e AVCB (conforme verba específica para tratativas com a Vigilância Sanitária Atividade 2-RE7 – Contratação conforme termo de Referência, Lei 13.019, e Decreto 11.384/2016 e suas alterações Atividade 3- RE7 -Adequação de novas Salas (Unidade II), acessibilidade, instalações e pequenos reparos

X - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E DOS MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Metas Quantitativas		
(MQ)	Indicadores	Meios de Verificação
(MQ1-OE1)	Nº de Matrículas	Nº de Matrículas
(MQ2-OE1)	Assiduidade	· Diários de Classe Digital, através do Sistema de Gerenciamento Educacional (GED)
(MQ1-OE2)	Qualidade da Educação Infantil	· Visita <i>in loco</i> e/ou relatório baseado no documento da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil
(MQ2-OE2)	Grau de Satisfação	· Pesquisa de Satisfação com famílias de crianças matriculadas na Unidade Educacional
(MQ1-OE3)	Qualidade da Educação Infantil	· Visita <i>in loco</i> e/ou relatório baseado no documento da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil
(MQ2-OE3)	Qualidade da Educação Infantil	· Visita <i>in loco</i> e/ou relatório baseado no registro de portfólio, fotos com legenda, data, parecer descritivo em momentos individuais e coletivos.
(MQ1-OE4)	Cumprimento do Cardápio Alimentar	· Relatório elaborado pela técnica do Departamento de Alimentação Escolar – DAE, na visita à Unidade Educacional
(MQ2-OE4)	Restrição Alimentar	· Relatório médico informando as necessidades específicas, enviado pela Unidade Educacional ao Departamento de Alimentação Escolar.
(MQ1-OE5)	Qualificação Profissional / Carga Horária para Formação Continuada / Planejamento	· Aferição da documentação específica dos profissionais. · Relatório elaborado pela Coordenação Pedagógica na Parada Pedagógica/Planejamento prevista em Calendário Escolar Oficial do Município de Osasco, publicado pela Secretaria de Educação.
		· Verificação das atas de registro do Horário de Trabalho Pedagógico (HTP).
(MQ1-OE6)	Adequação ao módulo	· Aferição de documentação específica dos profissionais
(MQ1-OE7)	Adequações arquitetônicas	· Visita <i>in loco</i> com relatório e registro fotográfico
	Atividade 1-OE7- Contratação de sistema de segurança monitorada e vigilância, AVCB, entre outros;	· Visita <i>in loco</i> com relatório, registro fotográfico documentado
	Atividade 2-OE7-Contratação de serviços gerais (limpeza, cozinha, vigias, logísticas, administrativos e financeiros e demais serviços	· Visita <i>in loco</i> com relatório, contratos PJ/CLT
	Atividade 3-OE7-Manutenção, Adequação Predial de infraestrutura com acessibilidade e pequenos reparos (regulares)	· Visita <i>in loco</i> com relatório e registro fotográfico

X – DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS

Anexo: Descrição das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas (planilha excell 1.1.2- Cronograma de Execução das Metas).

XI – DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E DOS MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Anexo: Descrição das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas (planilha excell 1.1.3
- Indicadores e Meios de verificação.

51

XII - AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PARA O ALCANCE DAS METAS, DOS OBJETIVOS E DOS RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)	RESULTADOS ESPERADOS (RE)
OE1 - Ampliar o acesso e permanência na Educação Infantil, no atendimento da criança de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias.	RE1 - Redução da demanda de vaga do Município na Educação Infantil, modalidade creche, sob a perspectiva do desenvolvimento pleno da criança, assegurando-lhe a manifestação de seus interesses, desejos e curiosidades, diante das práticas educativas.
OE2 - Desenvolver a educação integral da criança em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, em ambiente letrado, com momentos diários de aprendizagem lúdica, em espaços internos e externos, complementando a ação da família e da comunidade.	RE2 - Experiências bem sucedidas de aprendizagem, obtendo o avanço do desenvolvimento integral das crianças, em discriminação, na ampla concepção da educação infantil como um direito, com interação da escola, família e comunidade.
OE3 - Promover o cuidar e o educar na primeira infância com registro das práticas pedagógicas, através de portfólios, fotos com legenda, data e parecer descritivo individual e coletivo;	RE3 - Educação de qualidade, através da observação, registro e acompanhamento do desenvolvimento da criança.
OE4 - Assegurar alimentação saudável para todas as crianças, inclusive as que necessitem de alimentação diferenciada, reportando-se ao Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação - DAE;	RE4 - Alimentação de acordo com as necessidades de cada faixa etária, promovendo o desenvolvimento e hábitos saudáveis da criança.
OE5 – Adequar as contratações de funcionários, de acordo com os módulos:	

<u>Diretor de Escola</u> com habilitação e licenciatura completa em Pedagogia, com docência comprovada, no mínimo 03 (três) anos; <u>Coordenador Pedagógico</u> com habilitação e licenciatura completa em Pedagogia, com docência comprovada, no mínimo 03 (três) anos; <u>Professor de Educação Infantil Terceiro Setor</u> com graduação em Magistério e/ou habilitação completa em Pedagogia, com apresentação de Diploma do curso; <u>Educador Terceiro Setor</u> cursando Pedagogia, com apresentação semestral de comprovante da Instituição na qual está matriculado; <u>Auxiliar de Educação Infantil (ADI)</u>, com apresentação da conclusão do Ensino Médio.	RE5 - Profissionais com conhecimentos específicos, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo da aprendizagem da criança.
OE6 - Adequar as contratações de funcionários administrativos, de acordo com os módulos.	RE6 - Melhoria no atendimento da criança e bom funcionamento da escola.
OE7 - Garantir acessibilidade arquitetônica à criança e pessoa com mobilidade reduzida	RE7 - Acesso à criança e à pessoa com mobilidade reduzida aos espaços da Unidade Educacional.

XIII- PRAZO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

Objetivos Específicos (OE)	Ações a serem Executadas(A)	Prazo de Execução	
		Início	Término
OE1 - Ampliar o acesso e permanência na Educação Infantil, no atendimento da criança de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias.	A1 OE1 - Gestão Administrativa-Financeira e Programática: (programação pedagógica e de grade, gestão do espaço, HTPC, HTPI, avaliação semanal com o corpo diretivo da AGUAS e Coordenadora pedagógica e Coordenação com a equipe pedagógica contratada	Mês 1	Mês 12
OE2 - Desenvolver a educação integral da criança em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, em ambiente letrado, com momentos diários de aprendizagem lúdica, em espaços internos e externos, complementando a ação da família e da comunidade.	A2 OE2 - Aquisição de: material permanente (reposição e residual); material de consumo; limpeza, expediente e pedagógico para atendimento ao B I e II e M I e M II	Mês 1	Mês 12
OE3 - Promover o cuidar e o educar na primeira infância com registro das práticas pedagógicas, através de portfólios, fotos com legenda, data e parecer descritivo individual e coletivo;	A3 OE3 - Contratação de Professor volante; práticas da BNCC; execução de relatório das pedagógicas (individual e coletivo) com registros fotográficos; relatório de satisfação	Mês 1	Mês 12

OE4 - Assegurar alimentação saudável para todas as crianças, inclusive as que necessitem de alimentação diferenciada, reportando-se ao Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação - DAE;	A4 OE4 - Controle e fiscalização: abastecimento alimentar; necessidade de alimentação especial e controle; cardápio do departamento de Nutrição	Mês 1	Mês 12
OE5 – Adequar as contratações de funcionários, de acordo com os módulos: <u>Diretor de Escola</u> com habilitação e licenciatura completa em Pedagogia, com docência comprovada, no mínimo 03 (três) anos; <u>Coordenador Pedagógico</u> com habilitação e licenciatura completa em Pedagogia, com docência comprovada, no mínimo 03 (três) anos; <u>Professor de Educação Infantil Terceiro Setor</u> com graduação em Magistério e/ou habilitação completa em Pedagogia, com apresentação de Diploma do curso; <u>Educador Terceiro Setor</u> cursando Pedagogia, com apresentação semestral de comprovante da Instituição na qual está matriculado; <u>Auxiliar de Educação Infantil (ADI)</u>, com apresentação da conclusão do Ensino Médio.	A5 OE5 - Contratação de Professor volante; avaliação da equipe; dispensa se necessário; programação de férias dos profissionais; controle de banco de horas; manter registro de documentação atualizada;	Mês 1	Mês 12
OE6 - Adequar as contratações de funcionários administrativos, de acordo com os módulos.	A6 OE6 - Contratações de funcionários para as áreas administrativas e financeiras em sistema de Pessoa Jurídica	Mês 1	Mês 12
OE7 - Garantir acessibilidade arquitetônica à criança e pessoa com mobilidade reduzida	A7 OE7 - Adequações necessárias conforme disponibilidade financeira e/ou possíveis parcerias com empresas; AVCB	Mês 1	Mês 12

XIV e XV- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS METAS

Objetivos Específicos (OE)	OE1 - Ampliar o acesso e permanência na Educação Infantil, no atendimento da criança de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias.	OE2 - Desenvolver a educação integral da criança em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, em ambiente letrado, com momentos diários de aprendizagem lúdica, em espaços internos e externos, complementando a ação da família e da comunidade.	OE3 - Promover o cuidar e o educar na primeira infância com registro das práticas pedagógicas, através de portfólios, fotos com legenda, data e parecer descritivo individual e coletivo;	OE4 - Assegurar alimentação saudável para todas as crianças, inclusive as que necessitem de alimentação diferenciada, reportando-se ao Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação - DAE; A4 OE4 - Controle e fiscalização;	OE5 — Adequar as contratações de funcionários, de acordo com os módulos;	OE6 - Adequar as contratações de funcionários administrativos, de acordo com os módulos.	OE7 - Garantir acessibilidade arquitetônica à criança e pessoa com mobilidade reduzida
Ações e Objetivos a serem Executados/A	A1 OE1 - Gestão Administrativa-Financeira e Programática: (programação pedagógica e de grade, gestão do espaço, HTPC, HTPI, avaliação semanal com o corpo diretivo da AGUAS e Coordenadora pedagógica e Coordenação com a equipe pedagógica contratada	A2 OE2 - Aquisição de material permanente (reposição e residual); material de consumo; limpeza, expediente e pedagógico para atendimento ao B I e II e M I e M II	A3 OE3 - Contratação de Professor volante; práticas da BNCC; execução de relatório das pedagógicas (individual e coletivo) com registros fotográficos; relatório de satisfação	A4 OE4 - abastecimento alimentar; necessidade de alimentação especial e controle; cardápio do departamento de Nutrição	A5 OE5 - Contratação de Professor volante; avaliação da equipe; dispensa se necessário; programação de férias dos profissionais; controle de banco de horas; manter registro de documentação atualizada;	A6 OE6 - Contratações de funcionários para as áreas administrativas e financeiras em sistema de Pessoa Jurídica	A7 OE7 - Adequações necessárias conforme disponibilidade financeira e/ou possíveis parcerias com empresas; AVCB
Meios de Verificação	(MQ1-OE1)	Nº de Matrículas	Nº de Matrículas				
	(MQ2-OE1)	Assiduidade	Diários de Classe Digital, através do Sistema de Gerenciamento Educacional (GED)				
	(MQ1-OE2)	Qualidade da Educação Infantil	Visita in loco e/ou relatório baseado no documento da Base				
		Grau de Satisfação	Pesquisa de Satisfação com famílias de crianças matriculadas na Unidade Educacional				
	(MQ2-OE2)	Qualidade da Educação Infantil	Visita in loco e/ou relatório baseado no documento da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil				
	(MQ1-OE3)		Visita in loco e/ou relatório baseado no registro de portfólio, fotos com legenda, data, parecer descritivo em momentos individuais e coletivos.				
	(MQ2-OE3)	Qualidade da Educação Infantil	Relatório elaborado pela técnica do Departamento de Alimentação Escolar – DAE, na visita à Unidade Educacional				
	(MQ1-OE4)	Cumprimento do cardápio alimentar	Relatório médico informando as necessidades específicas, enviado pela Unidade Educacional ao Departamento de Alimentação Escolar.				
	(MQ2-OE4)	Restrição Alimentar	Aferição da documentação específica dos profissionais. Pedagógico (HTP).				
	(MQ1-OE5)	Qualificação Profissional / Carga Horária para Formação Continuada / Planejamento					
	(MQ1-OE6)	Adequação ao módulo e /ou Adequações se necessário	Aferição de documentação específica dos profissionais; Visita in loco com relatório				

MÉTODO DE MONITORAMENTO

O QUE SERÁ AVALIADO?	(QUAL O MÉTODO OU A ATIVIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)	QUANDO/ PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
Nº de Matrículas	Verificação e contabilização das listas de matrícula. Comparação com número estipulado no contrato de parceria.	Quadrimestral	Diretor	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Assiduidade	Verificação das listas e contabilização de frequência de cada criança e divisão pelo número de dias que houve atendimento, E por fim, multiplicação por 100. Comparação com a meta de 75% de assiduidade através de Diário de Classe e prontuários.	Semestral	Diretor	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Qualidade da Educação Infantil	Aplicabilidade das Competências e Habilidades da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil	Bimestral	Coordenador Pedagógico	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Grau de Satisfação	Será elaborada pesquisa de satisfação com o serviço objeto da parceria na visão da família dos atendidos sob orientação da Secretaria de Educação. A média de	Anual	Diretor	Comissão de Monitoramento e Avaliação
	satisfação deve ser comparada com a meta de 70% de Satisfação.			
Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC	A carga horária semanal disponível aos Professores para o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC deve ser 02 horas semanais, disponibilizando-se cursos de formação continuada, planejamento, avaliação e outros assuntos pertinentes à Educação Infantil.	Bimestral	Coordenação Pedagógica	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Cumprimento do Cardápio Alimentar	Verificação do cardápio oferecido às crianças, se corresponde a 100% ao cardápio encaminhado pelo Departamento de Alimentação Escolar	Diária	Diretor	Comissão de Monitoramento e Avaliação
60% de Adequações Arquitetônicas/ Acessibilidade	Verificação da adequação arquitetônica para pessoa com mobilidade reduzida.	Semestral	Diretor	Comissão de Monitoramento e Avaliação

QUADRO DE ROTINA DE ACORDO COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR- BNCC

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
7h00	Acolhimento Momento de escuta	Acolhimento Hino Nacional/ Hino Osasco	Acolhimento Momento de escuta	Acolhimento Momento de escuta	Acolhimento Momento de escuta
	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
	Atividade 1	Atividade 1	Atividade 1	Atividade 1	Atividade 1
	Recreação (Até 30 min.)	Recreação (Até 30 min.)	Recreação (Até 30 min.)	Recreação (Até 30 min.)	Recreação (Até 30 min.)
	Higienização Almoço Escovação	Higienização Almoço Escovação	Higienização Almoço Escovação	Higienização Almoço Escovação	Higienização Almoço Escovação
	Horado descanso (11h00 – 12h30)	Horado descanso (11h00 – 12h30)	Hora do descanso (11h00 – 12h30)	Hora do descanso (11h00 – 12h30)	Horado descanso (11h00 – 12h30)
	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
	Atividade 2	Atividade 2	Atividade 2	Atividade 2	Atividade 2
	Higienização Jantar Higienização	Higienização Jantar Higienização	Higienização Jantar Higienização	Higienização Jantar Higienização	Higienização Jantar Higienização
	Atividade diversificada	Atividade diversificada	Atividade diversificada	Atividade diversificada	Atividade diversificada
17h00	Organizaçãosala de	Organização de sala	Organizaçãosala de	Organização desala	Organização de sala

MATERIAL PERMANENTE – CICLO GOTINHAS I, II E III

aguas		CRECHE		RELAÇÃO DE BENS		
				ANEXO VI		
				(Aquisições, produções ou contratos com recursos da parceria)		
OS:		Tipo de Ajuste:		Termo de Colaboração – Número do Convênio		
AGUAS – ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS				007/2023		
Projeto: GERENCIAMENTO DE 459 VAGAS NA MODALIDADE CRECHES – EDUCAÇÃO INFANTIL				Período:		
GERENCIAMENTO DE 459 VAGAS NA MODALIDADE CRECHES – EDUCAÇÃO INFANTIL – CICLO GOTINHAS I – JOCONCEÇÃO (CICLO GOTINHAS I-NOVO OSASCO) (CICLO GOTINHAS II-PORTAL D'ESTE)				30/11/2023 a 23/03/2024		
Doc. nº (NF)	Data	Especificações	Qtde.	V. Unitário (R\$)	Total (R\$)	Localização
5.951.740	11/12/2023	NOTEBOOK	7	4.751,67	33.261,71	ADM
5.951.740	11/12/2023	NOTEBOOK	1	4.751,67	4.751,67	JO CONCEIÇÃO
5.951.740	11/12/2023	NOTEBOOK	1	4.751,67	4.751,67	NOVO OSASCO
5.951.740	11/12/2023	NOTEBOOK	1	4.751,67	4.751,67	PORTAL
5.951.663	11/12/2023	MICROCOMPUTADOR	2	2.608,98	5.217,95	JO CONCEIÇÃO
5.951.663	11/12/2023	MICROCOMPUTADOR	2	2.608,98	5.217,95	NOVO OSASCO
5.951.663	11/12/2023	MICROCOMPUTADOR	2	2.608,98	5.217,95	PORTAL
5.973.885	19/12/2023	MONITOR	2	499,00	998,00	JO CONCEIÇÃO
5.973.885	19/12/2023	MONITOR	2	499,00	998,00	NOVO OSASCO
5.973.885	19/12/2023	MONITOR	2	499,00	998,00	PORTAL
102369	09/01/2024	FREEZER HORIZONTAL CONSUL 110V	1	3.766,12	3.766,12	JO CONCEIÇÃO
102382	09/01/2024	FREEZER HORIZONTAL CONSUL 110V	1	3.766,12	3.766,12	NOVO OSASCO
102372	09/01/2024	FREEZER HORIZONTAL CONSUL 110V	1	3.766,12	3.766,12	PORTAL
840219	09/01/2024	LAVADORA DE ROUPA	1	2.390,16	2.390,16	JO CONCEIÇÃO
840220	09/01/2024	LAVADORA DE ROUPA	1	2.390,16	2.390,16	NOVO OSASCO
840221	09/01/2024	LAVADORA DE ROUPA	1	2.390,16	2.390,16	PORTAL
840219	09/01/2024	SECADORA DE ROUPA	1	2.349,06	2.349,06	JO CONCEIÇÃO
840220	09/01/2024	SECADORA DE ROUPA	1	2.349,06	2.349,06	NOVO OSASCO
840221	09/01/2024	SECADORA DE ROUPA	1	2.349,06	2.349,06	PORTAL
703288	09/01/2024	REFRIGERADOR	1	5.831,99	5.831,99	JO CONCEIÇÃO
703289	09/01/2024	REFRIGERADOR	1	5.831,99	5.831,99	NOVO OSASCO
703290	09/01/2024	REFRIGERADOR	1	5.831,99	5.831,99	PORTAL
6065	09/01/2024	Fogão Industrial 6 Bocas 40x40 P5 QD Master BP Cristalizado + Forno	1	3.470,00	3.470,00	PORTAL
6066	09/01/2024	Fogão Industrial 6 Bocas 40x40 P5 QD Master BP Cristalizado + Forno	1	3.470,00	3.470,00	JO CONCEIÇÃO
6067	09/01/2024	Fogão Industrial 6 Bocas 40x40 P5 QD Master BP Cristalizado + Forno	1	3.470,00	3.470,00	NOVO OSASCO
309	09/01/2024	ARMARIO ALTO 2 PORTAS SEV PRES	2	1.155,00	2.310,00	NOVO OSASCO
310	09/01/2024	ARMARIO ALTO 2 PORTAS SEV PRES	2	1.155,00	2.310,00	JO CONCEIÇÃO
311	09/01/2024	ARMARIO ALTO 2 PORTAS SEV PRES	2	1.155,00	2.310,00	PORTAL
309	09/01/2024	MESA DIR 1700 C GAV PED Q2 GAV 01 PASTA	4	1.055,00	4.220,00	NOVO OSASCO
310	09/01/2024	MESA DIR 1700 C GAV PED Q2 GAV 01 PASTA	4	1.055,00	4.220,00	JO CONCEIÇÃO
311	09/01/2024	MESA DIR 1700 C GAV PED Q2 GAV 01 PASTA	4	1.055,00	4.220,00	PORTAL
321	22/01/2024	CADERA PRESIDENTE BLK PRETA	4	575,00	2.300,00	NOVO OSASCO
322	22/01/2024	CADERA PRESIDENTE BLK PRETA	4	575,00	2.300,00	JO CONCEIÇÃO
323	22/01/2024	CADERA PRESIDENTE BLK PRETA	4	575,00	2.300,00	PORTAL
327	24/01/2024	CAIXA AMP JBL PARTY BOX 110ZF	1	2.664,00	2.664,00	NOVO OSASCO
327	25/01/2024	CAIXA AMP MONDIAL CM-400 400W	1	682,00	682,00	NOVO OSASCO
328	25/01/2024	CAIXA AMP JBL PARTY BOX 110ZF	1	2.664,00	2.664,00	JO CONCEIÇÃO
328	25/01/2024	CAIXA AMP MONDIAL CM-400 400W	1	682,00	682,00	JO CONCEIÇÃO
329	25/01/2024	CAIXA AMP JBL PARTY BOX 110ZF	1	2.664,00	2.664,00	PORTAL
329	25/01/2024	CAIXA AMP MONDIAL CM-400 400W	1	682,00	682,00	PORTAL
327	25/01/2024	TELA 50 POLEGADAS - TRIPE - BANDEJA	1	760,00	760,00	NOVO OSASCO
328	25/01/2024	TELA 50 POLEGADAS - TRIPE - BANDEJA	1	760,00	760,00	JO CONCEIÇÃO
329	25/01/2024	TELA 50 POLEGADAS - TRIPE - BANDEJA	1	760,00	760,00	PORTAL
327	25/01/2024	MULTIFUNCIONAL INULEX EPSON ECOTANK L6270	2	2.310,00	4.620,00	NOVO OSASCO
328	25/01/2024	MULTIFUNCIONAL INULEX EPSON ECOTANK L6270	2	2.310,00	4.620,00	JO CONCEIÇÃO
329	25/01/2024	MULTIFUNCIONAL INULEX EPSON ECOTANK L6270	2	2.310,00	4.620,00	PORTAL
41831	09/02/2024	MESA GROUP RETANGULAR TAMPO DE 150x60	3	942,57	2.827,11	PORTAL
41836	09/02/2024	MESA GROUP RETANGULAR TAMPO DE 150x60	3	942,57	2.827,11	JO CONCEIÇÃO
41831	09/02/2024	BANCO REFEITORIO INFANTIL C/ ENCOSTO AS SESENTO	6	857,14	5.142,84	PORTAL
41836	09/02/2024	BANCO REFEITORIO INFANTIL C/ ENCOSTO AS SESENTO	6	857,14	5.142,84	JO CONCEIÇÃO
41838	09/02/2024	CADERA LINKLR PP TO AZUL	3	217,92	653,75	JO CONCEIÇÃO
41836	09/02/2024	CADERA LINKLR PP TO AZUL	3	217,92	1.961,26	JO CONCEIÇÃO
41829	09/02/2024	CADERA LINKLR PP TO AZUL	3	217,92	653,75	NOVO OSASCO
41847	09/02/2024	CADERA LINKLR PP TO AZUL	9	217,92	1.961,26	NOVO OSASCO
41830	09/02/2024	CADERA LINKLR PP TO AZUL	3	217,92	653,75	PORTAL
41831	09/02/2024	CADERA LINKLR PP TO AZUL	9	217,92	1.961,26	PORTAL
41828	09/02/2024	CADERA LINKLR PP T1 VERDE ACQUA	3	217,92	653,75	JO CONCEIÇÃO
41836	09/02/2024	CADERA LINKLR PP T1 VERDE ACQUA	9	217,92	1.961,26	JO CONCEIÇÃO
41829	09/02/2024	CADERA LINKLR PP T1 VERDE ACQUA	3	217,92	653,75	NOVO OSASCO
41847	09/02/2024	CADERA LINKLR PP T1 VERDE ACQUA	9	217,92	1.961,26	NOVO OSASCO
41830	09/02/2024	CADERA LINKLR PP T1 VERDE ACQUA	3	217,92	653,75	PORTAL
41831	09/02/2024	CADERA LINKLR PP T1 VERDE ACQUA	9	217,92	1.961,26	PORTAL
41836	09/02/2024	MESA SEXTAVADA INFANTIL	4	2.709,93	10.839,72	JO CONCEIÇÃO
41836	09/02/2024	MESA SEXTAVADA INFANTIL	4	2.709,93	10.839,72	NOVO OSASCO
41847	09/02/2024	MESA SEXTAVADA INFANTIL	4	2.709,93	10.839,72	PORTAL
41847	07/02/2024	MESA GROUP RETANGULAR TAMPO DE 150x60	3	942,57	2.827,11	NOVO OSASCO
41847	07/02/2024	BANCO REFEITORIO INFANTIL C/ ENCOSTO AS SESENTO	6	857,14	5.142,84	NOVO OSASCO
1230	08/02/2024	Relógio Ponto Biométrico ICClass	1	1.493,00	1.493,00	JO CONCEIÇÃO
1230	08/02/2024	Relógio Ponto Biométrico ICClass	1	1.493,00	1.493,00	NOVO OSASCO
1230	08/02/2024	Relógio Ponto Biométrico ICClass	1	1.493,00	1.493,00	PORTAL
22758	09/02/2024	AQUARIUM 02 - 84 SICO AZUL CEU / VERDE 110V	1	3.947,90	3.947,90	JO CONCEIÇÃO
22758	09/02/2024	AQUARIUM 02 - 84 SICO AZUL CEU / VERDE 110V	1	3.947,90	3.947,90	NOVO OSASCO
22758	09/02/2024	AQUARIUM 02 - 84 SICO AZUL CEU / VERDE 110V	1	3.947,90	3.947,90	PORTAL
60081	09/02/2024	Cinco Baby 2o Deserto Masterbrink	1	2.242,00	2.242,00	JO CONCEIÇÃO
60082	09/02/2024	Cinco Baby 2o Deserto Masterbrink	1	2.242,00	2.242,00	NOVO OSASCO
60083	09/02/2024	Cinco Baby 2o Deserto Masterbrink	1	2.242,00	2.242,00	PORTAL
60081	09/02/2024	Banco Lapis KP Colorido em Madeira	2	579,00	1.158,00	JO CONCEIÇÃO
60082	09/02/2024	Banco Lapis KP Colorido em Madeira	2	579,00	1.158,00	PORTAL
60083	09/02/2024	Banco Lapis KP Colorido em Madeira	2	579,00	1.158,00	NOVO OSASCO
60081	09/02/2024	Casinha Kids House Kallings	1	3.385,00	3.385,00	JO CONCEIÇÃO
60082	09/02/2024	Casinha Kids House Kallings	1	3.385,00	3.385,00	PORTAL
60083	09/02/2024	Casinha Kids House Kallings	1	3.385,00	3.385,00	NOVO OSASCO
60084	09/02/2024	Kit Playground Diversido	1	37.141,00	37.141,00	JO CONCEIÇÃO
332	21/02/2024	CAIXA AMP MONDIAL CM-400 400W	1	682,00	682,00	NOVO OSASCO
333	21/02/2024	CAIXA AMP MONDIAL CM-400 400W	1	682,00	682,00	JO CONCEIÇÃO
334	21/02/2024	CAIXA AMP MONDIAL CM-400 400W	1	682,00	682,00	PORTAL
335	21/02/2024	LAVADORA AP DE SENTUPIDORA 1500W WAP OUSADA 110V	1	750,00	750,00	JO CONCEIÇÃO
336	21/02/2024	LAVADORA AP DE SENTUPIDORA 1500W WAP OUSADA 110V	1	750,00	750,00	NOVO OSASCO
337	21/02/2024	LAVADORA AP DE SENTUPIDORA 1500W WAP OUSADA 110V	1	750,00	750,00	PORTAL
335	21/02/2024	APARADOR GRAMA TRAMONTINA AP100T 110V	1	460,00	460,00	JO CONCEIÇÃO
336	21/02/2024	APARADOR GRAMA TRAMONTINA AP100T 110V	1	460,00	460,00	NOVO OSASCO
337	21/02/2024	APARADOR GRAMA TRAMONTINA AP100T 110V	1	460,00	460,00	PORTAL
27112	29/02/2024	ESTANTE DE AÇO	2	400,46	800,92	JO CONCEIÇÃO
27115	29/02/2024	ESTANTE DE AÇO	2	400,46	800,92	NOVO OSASCO
6554	27/02/2024	PURIFICADOR DE ÁGUA	2	1.300,00	2.600,00	PORTAL
6554	27/02/2024	PURIFICADOR DE ÁGUA	2	1.300,00	2.600,00	JO CONCEIÇÃO
6554	27/02/2024	PURIFICADOR DE ÁGUA	2	1.300,00	2.600,00	NOVO OSASCO
350	09/03/2024	PROJETOR VIEWSONIC LS300W 3000L LED	1	2.988,00	2.988,00	NOVO OSASCO
351	09/03/2024	PROJETOR VIEWSONIC LS300W 3000L LED	1	2.988,00	2.988,00	JO CONCEIÇÃO
352	09/03/2024	PROJETOR VIEWSONIC LS300W 3000L LED	1	2.608,98	2.608,98	PORTAL
324	21/03/2024	MICROONDAS LG 30L MS-3091BC 110V	2	884,00	1.768,00	JO CONCEIÇÃO
324	21/03/2024	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO 2L 110V	1	819,00	819,00	JO CONCEIÇÃO
325	23/03/2024	MICROONDAS LG 30L MS-3091BC 110V	2	884,00	1.768,00	NOVO OSASCO
326	23/03/2024	MICROONDAS LG 30L MS-3091BC 110V	2	884,00	1.768,00	PORTAL
325	23/03/2024	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO 2L 110V	1	819,00	819,00	NOVO OSASCO
326	23/03/2024	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO 2L 110V	1	819,00	819,00	PORTAL
			0	0,00	0,00	
			0	0,00	0,00	
TOTAL GERAL			245	0,00	350.475,90	

DECLARAÇÃO – VIDE PLANILHA 1.4

ANEXO 1 PLANODETRABALHO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Osasco, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Osasco, na forma deste Plano de Trabalho.

58

Osasco, 10 de julho de 2024

Local e Data

Proponente

SELIMHARARI

AGUAS-ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS

1.4.1 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Local e Data

Concedente

Secretário Responsável pelo Programa ou Projeto da Unidade Concedente

ⁱ Lev Semionovitch Vigotski, foi um psicólogo, proponente da Psicologia histórico-cultural. Pensador importante em sua área e época, foi pioneiro no conceito de que o desenvolvimento intelectual das crianças ocorre em função das interações sociais e condições de vida.

ⁱⁱ Trecho extraído do documento Base Nacional Comum Curricular-BNCC